



Governo do Amazonas anuncia pacote de ações voltadas para servidores públicos estaduais

Antonio Lima/Secom

Reajustes, progressões, novas leis de carreira e antecipação do 13º salário beneficiam mais de 60 mil servidores em todo o estado

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 4 de novembro, um amplo pacote de ações voltadas para os servidores públicos estaduais, contemplando quatro categorias: Educação, Segurança Pública, Setor Primário e Sistema Penitenciário. As ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com os servidores e com a melhoria dos serviços prestados à população.

O pacote é resultado de um diálogo contínuo com sindicatos e associações representativas das categorias, que permitiu construir soluções dentro da responsabilidade fiscal do Estado.

Na área da Educação, serão beneficiados 49.459 servidores, entre 32.228 ativos, 16.682 inativos e 549 pensionistas. O pacote assegura a data-base de 2025, com reajuste de 5,06%, além de contemplar progressões horizontais para 22.532 servidores e progressões por titulação para outros 730 profissionais.

Lei de Proteção Social

Na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, o pacote vai beneficiar 9.056 policiais militares e 1.515 bombeiros militares, com a implementação da Lei de Proteção Social dos Militares, que será encaminhada à Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam). A legislação regulamenta a transferência para a reserva, em conformidade com a legislação federal, e permite a reorganização das carreiras militares, garantindo mais previsibilidade e estabilidade ao longo da trajetória profissional.



As ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com os servidores e com a melhoria dos serviços prestados à população



Setor primário

No Setor Primário, 650 servidores das instituições que compõem o Sistema Sepror, a Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável (Idam) e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal (Adaf), serão beneficiados com reajuste sa-

larial de 10%. A medida inclui a absorção das datas-bases passadas, unificando o ciclo de reajuste.

O reajuste garante recomposição salarial e valorização das carreiras que atuam diretamente na assistência técnica e na produção rural do Amazonas.

Sistema penitenciário

No Sistema Penitenciário, o pacote contempla 148 servidores estatutários, sendo 35 policiais penais, com a criação do primeiro Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da categoria. A nova lei, que também será enviada à Assembleia Legislativa, garante um aumento salarial médio de quase 10% e moderniza a estrutura funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Pagamentos

No dia 3 de novembro, o Governo do Amazonas anunciou a antecipação da folha de pagamento e do 13º salário dos servidores estaduais, o que vai gerar uma injeção de R\$ 1,2 bilhão na economia amazonense. O 13º salário será pago nos dias 11 e 12 de dezembro, enquanto a folha de dezembro será antecipada para os dias 22 e 23 do mesmo mês.

Diego Peres/Secom



Outro ponto destacado foi o potencial do Campo do Juruá, que possui reservas estimadas em até 30 bilhões de metros cúbicos de gás natural

Governo do Estado destaca que quebra do monopólio do gás natural levou desenvolvimento ao interior

A afirmação foi feita durante seminário sobre energia e desenvolvimento, realizado em Brasília

Durante seminário em Brasília, no dia 5 de novembro, o governador Wilson Lima destacou os impactos positivos da quebra do monopólio do gás natural no Amazonas, que vem gerando emprego, renda e desenvolvimento no interior do estado. A declaração foi feita no seminário “Energia e Desenvolvimento Regional: Convergência para o Brasil do Futuro”, que reuniu autoridades, investidores e representantes do setor energético nacional.

“Os investimentos são fundamentais para a segurança energética. Nós vivemos um momento histórico no Amazonas de consolidação desse potencial como um pilar muito importante do desenvolvimento sustentável e competitivo”, afirmou.

Desde a promulgação da Lei do Gás, em março de 2021, o Amazonas passou a ter um novo marco regulatório, abrindo o mercado estadual para competidores e atraindo investimentos privados.

Com isso, projetos como o Complexo Azulão 950, operado pela Eneva, transformaram a realidade econômica de municípios do interior, especialmente Silves, que hoje sedia o maior projeto onshore de gás natural do país. O empreendimento soma R\$ 5,8 bilhões em investimentos

e terá capacidade de gerar 950 megawatts de energia elétrica, o suficiente para abastecer 3,7 milhões de residências a partir de 2026.

A presença da indústria de gás também abriu espaço para formação técnica e profissional no interior. Em agosto, o Cetam realizou a formatura das primeiras turmas dos cursos técnicos criados para atender à nova demanda do setor.

Foram 81 alunos formados nos cursos de

expandir seus próprios negócios. A iniciativa fortalece o empreendedorismo feminino e estimula a autonomia financeira em comunidades impactadas pela cadeia energética.

Crescimento

Durante o painel “Energia como Pilar do Desenvolvimento Regional”, foram compartilhadas as experiências do Amazonas na expansão do gás natural como vetor de crescimento.

Outro ponto enfatizado foi o potencial do Campo do Juruá, localizado próximo ao município de Carauari (AM), que possui reservas estimadas em até 30 bilhões de metros cúbicos de gás natural.

Segundo o Governo do Amazonas, o desenvolvimento dessa região pode impulsionar a indústria de fertilizantes nitrogenados, especialmente pela

combinação com os recursos de potássio em Autazes e fosfato em Apuí, consolidando um novo polo de produção de insumos estratégicos para o país.

Com mais de 42 bilhões de metros cúbicos de reservas comprovadas e potencial para chegar a 100 bilhões de m³, o Amazonas é hoje responsável por 13% das reservas nacionais e 56% das reservas onshore, consolidando-se como a principal fronteira energética do Brasil.



Técnico em Sistemas a Gás, Eletromecânica e Agropecuária, com carga horária de 800 horas, divididas em dois semestres. Todos foram selecionados por edital e receberam bolsa mensal de R\$ 1.300,00, custeada pela Eneva. Do total, 27 egressos já foram contratados para atuar na empresa.

Paralelamente, o programa Elas Empreendedoras, desenvolvido pela Eneva, está qualificando mulheres do interior para abrir ou

Turismo internacional: Marca Amazônia é lançada na B2B World Travel Market, em Londres

Katiana Pontes/ Amazonastur

A iniciativa reforça o papel do estado como referência internacional de natureza, cultura e sustentabilidade

O Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), apresentou durante a feira de turismo B2B World Travel Market (WTM), em Londres, a Marca Amazônia. A feira, uma das maiores neste segmento, foi realizada de 4 a 6 de novembro e reuniu operadores de turismo de várias partes do mundo.

“Eu destaco o Amazonas porque o nome Amazônia inevitavelmente remete ao nosso estado. O que estamos fazendo é fortalecer a união entre os estados da região. É claro que cada um tem suas particularidades, e o Amazonas é riquíssimo. Vamos nos apresentar com nossa floresta, nossa ecologia, nossa pesca e nossos rios. Aliás, a marca Amazônia tem tudo a ver com as águas que se movem, com os rios e com esse Amazonas”, afirmou o presidente da Amazonastur, Marcel Alexandre.

O lançamento oficial foi realizado no estande da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) e o Ministério do Turismo. Com o lema “Você muda. A Amazônia muda você”, a iniciativa promoveu os estados amazônicos como um único

A feira, uma das maiores neste segmento, foi realizada de 4 a 6 de novembro e contou com a participação do Governo do Amazonas

destino e traduz o poder desse território que une natureza, cultura e espiritualidade.

O presidente da Embratur, Marcelo Freixo, destacou a importância da marca. “Você não precisa ter um estado amazônico competindo com o outro para ver para onde vai o turista. A Amazônia

deve ser divulgada como um todo, e todos os estados ganham com isso, porque você promove a região e aumenta a competitividade no cenário internacional para conhecer essa floresta, esse povo, essa economia e essa cul-

tura sensacional que estão dentro da Amazônia”, ressaltou Freixo.

O Amazonas esteve representado na WTM Londres com um estande em parceria com a Embratur. A comitiva da Amazonastur atendeu agentes de viagens, autoridades e visitantes interessados em conhecer o estado e suas belezas naturais.

Para a diretora de Marketing da Amazonastur, Ana Cláudia Rego, a marca reforça a identidade do estado no cenário turístico mundial. “Esse lançamento é a consolidação da promoção internacional dos sete estados da região Norte, especialmente para nós, do Amazonas”, disse.

Sobre a Marca Amazônia

A Marca Amazônia reposiciona o bioma como um destino de transformação e é resultado da cooperação entre a Embratur e o programa Rotas Amazônicas Integradas (RAI), que reúne representantes dos sete estados do Norte do Brasil: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A identidade visual tem como propósito consolidar a região como um destino turístico de relevância internacional. A iniciativa valoriza e reconhece o protagonismo das comunidades tradicionais; indígenas, caboclos, ribeirinhos, quilombolas e seringueiros, que representam a essência da identidade amazônica.

A nova marca também introduz um conceito inédito no país: o turismo de transformação, que promove a preservação ambiental e valoriza os conhecimentos e a cultura da floresta.



Divulgação/Detran-AM



Os comparativos divulgados pelo órgão compreendem o período entre janeiro e outubro de 2024 e 2025

Detran Indicadores: Amazonas registra queda nos números de morte no trânsito na capital e interior

Segundo o Detran, na capital, os dados indicam queda de 30% em acidentes de trânsito com vítima fatal

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) registrou uma queda significativa nos números de mortes no trânsito na capital e no interior do Estado. Os comparativos compreendem o período entre janeiro e outubro de 2024 e 2025.

De acordo com os dados, em Manaus, entre janeiro e outubro de 2024, foram registrados 122 acidentes de trânsito com vítima fatal. Em 2025, o registro indica 85 casos: uma redução de 30%.

Também na capital, no mesmo período de 2024, ocorreram 153 casos de homicídio culposo de trânsito. Em 2025, neste período, o total foi de 114 casos. O número representa a redução de 25,5%.

O diretor-presidente do Detran Amazonas, David Fernandes, destaca que os números são resultado das ações estratégicas desenvolvidas de maneira ininterrupta pelo órgão.

“Isso é um trabalho realizado pelo Detran e as forças de segurança. Também é um trabalho contínuo que tem sido feito pela Educação para o Trânsito e pela Fiscalização do Detran



para que a gente possa reduzir o número de acidentes com vítimas fatais cada vez mais”, avaliou Fernandes.

O levantamento mostra, ainda, que no interior do Amazonas também houve queda nos casos de homicídio culposo de trânsito. Em 2024, de janeiro a outubro, foram registrados 61 casos. Já em 2025, o número caiu

para 34 (queda de 44%).

“Pedimos a contribuição da população para que tenha consciência: se subir em uma motocicleta, use o capacete e tenha atenção na hora de conduzir. E as pessoas que dirigem os veículos, tenham a consciência de usar o cinto de segurança, e ter o cuidado de, se beber, não dirigir”, finaliza o diretor-presidente.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 14

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 15

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 17

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 17

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 19

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 21

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 22

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 22

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 22

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 22

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 22

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 24

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 25

Defesa Civil do Amazonas - DCAM 25

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 25

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 29

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 30

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 31

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 31

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 31

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 31

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 32

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 33

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 34

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 34

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 36

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 39

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 39

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 39

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 40

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 40

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 40

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Itacoatiara 1

Silves 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPA Zona Sul 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.922, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a instituição, outorga, cerimonial de entrega e uso das medalhas “Fundador Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso”, “Corpo de Tropa do Interior”, “Praça mais Distinta” “Comemorativa de 150 anos”, bem como o Diploma de Honra ao Mérito, destinados a premiar oficiais, praças e civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, militares das Forças Armadas e cidadãos nacionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o reconhecimento público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas aos civis, militares, bombeiros militares e instituições se manifesta mediante a outorga de condecorações que premiam aqueles cujos feitos relativos à Corporação mereçam destaque;

CONSIDERANDO a necessidade de comendas para premiar funcionários e personalidades civis e militares, que tenham prestado relevantes serviços ao Corpo de Bombeiros do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2579/2025/GCMT-GERAL/CBMAM, datado de 03 de outubro de 2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002501/2025-14,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam criadas as Medalhas “Fundador Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso”, “Corpo de Tropa do Interior”, de “Praça mais Distinta” e “Comemorativa de 150 anos”, bem como o Diploma de Honra ao Mérito, destinados a premiar oficiais, praças e civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, militares das Forças Armadas e cidadãos nacionais e estrangeiros que, por serviços prestados à Corporação, atos de heroísmo e bravura no exercício de suas atividades, se tenham destacado, tornando-se dignos de reconhecimento pela Instituição Bombeiro Militar.

Art. 2.º Com o objetivo de analisar as propostas de concessão das condecorações a que se refere o artigo 1º deste Decreto, as propostas serão submetidas ao Conselho do Mérito Bombeiros Militar - CMBM.

Art. 3.º Ficam aprovados os Regulamentos constantes dos Anexos I a V deste Decreto, que tratam da regulamentação da concessão e cassação das comendas criadas por este Decreto.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANEXO I
REGULAMENTO DE CONCESSÃO E CASSAÇÃO DA MEDALHA
“FUNDADOR NUNO ALVES PEREIRA DE MELO CARDOSO”
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, DAS CARACTERÍSTICAS E DO USO

Art. 1.º A Medalha “Fundador Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso” destina-se a distinguir:

I - os Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que tenham prestado relevantes serviços à Corporação, ao Estado ou ao País, ou que se tenham destacado no exercício das missões institucionais;

II - os militares das Forças Armadas e das demais Forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, hajam se tornado credores de homenagem pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - os cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que tenham se tornado merecedores de reconhecimento pela Corporação.

Art. 2.º A Medalha será acompanhada de Diploma confeccionado em papel couchê opaco de alta gramatura, assinado pelo Comandante-Geral da Corporação, o qual oficializará a concessão da honraria.

Art. 3.º A Medalha será cunhada em metal prateado e confeccionada rigorosamente de acordo com as seguintes especificações:

I - será constituída de dois círculos concêntricos, medindo o maior deles 2,5 cm de diâmetro e o menor 2,3 cm, pendente de fita de gorgorão branca de 3,5 cm de largura por 4,8 cm de comprimento, ladeada por duas faixas vermelhas de 0,7 cm de largura, tangenciadas internamente por duas faixas amarelas de 0,3 cm e uma faixa central azul de 0,3 cm;

II - no anverso, ostentará a efígie do Fundador Nuno Alves Pereira de Melo Cardoso sobre um resplendor irradiado em todas as direções;

III - no reverso, apresentará, em destaque, a legenda: “Vidas Alheias e Riquezas Salvar”.

Parágrafo único. A Medalha será acompanhada de uma roseta de 1 cm de diâmetro, confeccionada nas mesmas cores e forma da fita, contendo ao centro o brasão do Corpo de Bombeiros Militar, na cor branca, circundado por um cabo marrom.

Art. 4.º Nas ocasiões em que for dispensado o uso da Medalha, será utilizada barreta do mesmo metal, confeccionada nas mesmas cores e forma da fita, tendo inscrito em seu centro o brasão do Corpo de Bombeiros Militar na cor branca, circundado por um cabo marrom.

Art. 5.º A Medalha será utilizada em atos cerimoniais fixados em Regulamentos Militares ou determinados pelo Comandante-Geral.

§ 1.º É de uso exclusivo dos militares a barreta representativa da condecoração.

§ 2.º Aos civis agraciados é vedado o uso da barreta, sendo-lhes facultada a utilização da roseta correspondente, na lapela.

Art. 6.º Não farão jus à condecoração, nem à faculdade de seu uso:

- I - os civis e militares condenados por sentença transitada em julgado;
- II - os militares punidos com falta grave por transgressões atentatórias ao pundonor individual ou da classe, à moral e aos bons costumes.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

Art. 7.º A Medalha será concedida anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Estado ou pelo Comandante-Geral da Corporação, no mês de julho, preferencialmente no dia 11, data alusiva ao aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.

Art. 8.º A concessão da Medalha será formalizada por Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 9.º Na hipótese de concessão *post mortem*, a Medalha será entregue à viúva ou a outro representante legalmente designado pela família.

CAPÍTULO III
DA CASSAÇÃO

Art. 10. A Medalha poderá ser cassada, mediante proposta do Presidente do Conselho do Mérito Bombeiro Militar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando o agraciado:

I - perder a nacionalidade brasileira, nos termos do inciso I, do § 4.º, do artigo 12, da Constituição Federal;

II - cometer ato contrário à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação ou da sociedade civil, desde que apurado em sindicância ou processo regular;

III - for condenado, pela Justiça Civil ou Militar, por crime contra a integridade e a soberania nacional, contra o erário, as instituições ou a sociedade.

Art. 11. A cassação será efetivada por Decreto do Governador do Estado, no qual constarão, de forma sucinta, os fundamentos determinantes da medida.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As omissões deste Regulamento serão resolvidas pelo Conselho de Mérito Bombeiro Militar, nos termos das normas que regem sua atuação.

Art. 13. Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste Regulamento, podendo o Comando-Geral expedir normas complementares para sua fiel aplicação.



ANEXO II
REGULAMENTO DE CONCESSÃO E CASSAÇÃO DA
MEDALHA “CORPO DE TROPA DO INTERIOR”

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, DAS CARACTERÍSTICAS E DO USO

Art. 1.º A Medalha “Corpo de Tropa do Interior” destina-se a distinguir os Bombeiros Militares do Estado do Amazonas em serviço ativo que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional, tenham prestado relevantes serviços nos Municípios do Interior, pelo período mínimo de 10 (dez) anos de efetivo serviço, ininterruptos ou não.

Art. 2.º A Medalha será acompanhada de Diploma, confeccionado em papel couchê opaco de alta gramatura, conferido ao agraciado para oficializar a honraria.

Art. 3.º A Medalha Corpo de Tropa do Interior será cunhada em metal dourado, pendente de fita de seda chamalotada medindo 3,5 cm de largura por 4,5 cm de comprimento, listrada verticalmente, dividida ao meio, sendo um lado azul e o outro branco, com listra amarela central, e confeccionada de acordo com as seguintes especificações:

I - o anverso terá forma circular, com 3,6 cm de diâmetro, apresentando ao centro um círculo azul de 1,2 cm de diâmetro, no qual será aposta a miniatura do capacete do Corpo de Bombeiros Militar na cor branca, circundado por um cabo marrom;

II - no reverso, apresentará, em destaque, a legenda: “Vidas Alheias e Riquezas Salvar”.

Parágrafo único. A Medalha será acompanhada de roseta, medindo 1 cm de diâmetro, confeccionada nas mesmas cores e formato da fita, contendo ao centro, sobre a faixa amarela, a miniatura do capacete do Corpo de Bombeiros Militar na cor branca, circundado por um cabo marrom.

Art. 4.º Nas cerimônias em que for dispensado o uso das medalhas e condecorações, bem como em traje passeio, será utilizada barreta do mesmo metal, confeccionada nas mesmas cores e formato da fita, contendo em seu centro, sobre a faixa amarela, a miniatura do capacete do Corpo de Bombeiros Militar na cor branca, circundado por um cabo marrom.

Art. 5.º A Medalha Corpo de Tropa do Interior será utilizada em atos cerimoniais fixados em regulamentos militares ou determinados pelo Comandante-Geral, sendo de uso exclusivo dos militares a barreta representativa da condecoração.

Art. 6.º Não farão jus à Medalha, nem à faculdade de usá-la, os Bombeiros Militares condenados por sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Também não farão jus à honraria os militares que tenham sido punidos com falta grave por transgressões atentatórias ao pundonor individual ou da classe, à moral e aos bons costumes.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

Art. 7.º A Medalha será concedida anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Estado ou pelo Comandante-Geral da Corporação, no mês de julho, preferencialmente no dia 11, data alusiva ao aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.

Art. 8.º A Medalha Corpo de Tropa do Interior não será concedida ao Bombeiro Militar que:

I - encontrar-se sub judice ou respondendo a inquérito de qualquer natureza;

II - houver sofrido duas punições disciplinares no período de um ano;

III - estiver submetido a Conselho de Justiça Disciplinar, instaurado *ex officio*;

IV - não se encontrar no comportamento BOM;

V - estiver em débito com a Fazenda Estadual por dano causado ao patrimônio público;

VI - encontrar-se na condição de ausente, desertor, desaparecido ou extraviado.

Art. 9.º A concessão da Medalha Corpo de Tropa do Interior será formalizada por Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III
DA CASSAÇÃO

Art. 10. A Medalha Corpo de Tropa do Interior poderá ser cassada, mediante proposta do Presidente do Conselho do Mérito Bombeiro Militar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando o agraciado:

I - perder a nacionalidade brasileira, nos termos do inciso I, do § 4.º, do art. 12 da Constituição Federal;

II - cometer ato contrário à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação ou da sociedade civil, desde que apurado em investigação, sindicância ou inquérito;

III - for condenado pela Justiça Civil ou Militar por crime contra a integridade e a soberania nacional, contra o erário, as instituições ou a sociedade.

Art. 11. A cassação será efetivada por Decreto Governamental, no qual constarão, de forma sucinta, os fundamentos determinantes da medida.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As omissões deste Regulamento serão resolvidas pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar.

Art. 13. Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à execução do presente Regulamento, podendo o Comando-Geral expedir normas complementares para sua fiel aplicação.



ANEXO III
REGULAMENTO DE CONCESSÃO E CASSAÇÃO DA
“MEDALHA PRAÇA MAIS DISTINTA”

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, DAS CARACTERÍSTICAS E DO USO

Art. 1.º A Medalha “Praça Mais Distinta” destina-se a distinguir o Bombeiro Militar da categoria Praça que se destacar no desempenho de suas atividades, como exemplo de dedicação, disciplina e zelo profissional.

Art. 2.º A Medalha será acompanhada de Diploma, confeccionado em papel couchê opaco de alta gramatura, conferido ao agraciado para oficializar a honraria.

Art. 3.º A Medalha Praça Mais Distinta será cunhada em metal dourado, pendente de fita de seda chamalotada medindo 3,5 cm de largura por 4,5 cm de comprimento, listrada verticalmente nas cores branca e vermelha, divididas ao meio, e confeccionada de acordo com as seguintes especificações:

I - o anverso terá forma circular, com 3,6 cm de diâmetro, apresentando ao centro um círculo branco de 1,2 cm de diâmetro, no qual será aposta a miniatura do capacete do Corpo de Bombeiros Militar na cor vermelha, circundado por um cabo marrom;

II - no reverso, apresentará, em destaque, a legenda: “Vidas Alheias e Riquezas Salvar”.

Parágrafo único. A Medalha será acompanhada de roseta, medindo 1 cm de diâmetro, confeccionada nas mesmas cores e formato da fita, contendo ao centro, sobre a divisão branca e vermelha, a miniatura do capacete do Corpo de Bombeiros Militar na cor vermelha, circundado por um cabo marrom.

Art. 4.º Nas cerimônias em que for dispensado o uso das medalhas e condecorações, bem como em traje passeio, será utilizada barreta do mesmo metal, confeccionada nas mesmas cores e formato da fita, contendo em seu centro a miniatura do capacete do Corpo de Bombeiros Militar na cor vermelha, circundado por um cabo marrom.

Art. 5.º A Medalha Praça Mais Distinta será utilizada em atos cerimoniais fixados em regulamentos militares ou determinados pelo Comandante-Geral, sendo de uso exclusivo dos militares a barreta representativa da condecoração.

Art. 6.º Não farão jus à Medalha, nem à faculdade de usá-la, os Bombeiros Militares condenados por sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Também não farão jus à honraria os militares que tenham sido punidos com falta grave por transgressões atentatórias ao pundonor individual ou da classe, à moral e aos bons costumes.

**CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO**

Art. 7.º A Medalha será concedida anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Estado ou pelo Comandante-Geral da Corporação, no mês de julho, preferencialmente no dia 11, data alusiva ao aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.

Art. 8.º A Medalha Praça Mais Distinta não será concedida ao Bombeiro Militar que:

- I - encontrar-se sub judice ou respondendo a inquérito de qualquer natureza;
- II - houver sofrido duas punições disciplinares no período de um ano;
- III - estiver submetido a Conselho de Justiça Disciplinar, instaurado *ex officio*;
- IV - não se encontrar no comportamento BOM;
- V - estiver em débito com a Fazenda Estadual por dano causado ao patrimônio público;
- VI - encontrar-se na condição de ausente, desertor, desaparecido ou extraviado.

Art. 9.º A concessão da Medalha Praça Mais Distinta será formalizada por Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado.

**CAPÍTULO III
DA CASSAÇÃO**

Art. 10. A Medalha Praça Mais Distinta poderá ser cassada, mediante proposta do Presidente do Conselho do Mérito Bombeiro Militar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando o agraciado:

- I - perder a nacionalidade brasileira, nos termos do inciso I do § 4º do art. 12 da Constituição Federal;
- II - cometer ato contrário à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação ou da sociedade civil, desde que apurado em investigação, sindicância ou inquérito;
- III - for condenado pela Justiça Civil ou Militar por crime contra a integridade e a soberania nacional, contra o erário, as instituições ou a sociedade.

Art. 11. A cassação será efetivada por Decreto Governamental, no qual constarão, de forma sucinta, os fundamentos determinantes da medida.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. As omissões deste Regulamento serão resolvidas pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar.

Art. 13. Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à execução do presente Regulamento, podendo o Comando-Geral expedir normas complementares para sua fiel aplicação.



**ANEXO IV
REGULAMENTO DE OUTORGA DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1.º O Diploma de Honra ao Mérito destina-se a distinguir os Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, militares das Forças Armadas e das demais Forças Auxiliares, bem como cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que, por mérito pessoal, dedicação ao trabalho, bom relacionamento com o público e desempenho destacado, tornem-se dignos de reconhecimento pela Corporação.

**CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO**

Art. 2.º O Diploma será concedido anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Estado ou pelo Comandante-Geral da Corporação, no mês de julho, preferencialmente no dia 11, data alusiva ao aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.

Art. 3.º Os Bombeiros Militares que fizerem jus à honraria prevista neste Regulamento serão indicados pelo Comandante, Diretor ou Chefe da respectiva Organização Bombeiro Militar – OBM.

§ 1.º Cada Comandante, Diretor ou Chefe poderá indicar apenas um Bombeiro Militar de sua OBM.

§ 2.º O mesmo Bombeiro Militar poderá ser indicado mais de uma vez pela mesma OBM, desde que os méritos que justifiquem a concessão sejam devidamente comprovados.

§ 3.º A terceira indicação, consecutiva ou não, no período de dois anos, conferirá ao agraciado, além do Diploma, um prêmio material estabelecido pelo Comandante-Geral.

Art. 4.º As propostas deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior Geral com antecedência mínima de sessenta dias da data prevista para a solenidade, as indicações passarão pela análise do Conselho do Mérito que definirá três bombeiros agraciados por ano.

Parágrafo único. Na análise das propostas, serão considerados exclusivamente os méritos do indicado, independentemente de seu tempo de serviço.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5.º As omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Conselho de Mérito Bombeiro Militar.

Art. 6.º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas adotar as medidas administrativas necessárias à execução do presente Regulamento.

**ANEXO V
REGULAMENTO DE CONCESSÃO E CASSAÇÃO DA
MEDALHA “COMEMORATIVA DOS 150 ANOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS – CBMAM”
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, DAS CARACTERÍSTICAS E DO USO**

Art. 1.º Fica instituída a Medalha “Comemorativa dos 150 Anos” do CBMAM, destinada a distinguir autoridades civis e militares, bem como instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído de forma relevante para o fortalecimento, o prestígio e o engrandecimento da Corporação.

Art. 2.º A condecoração será composta por – Medalha;

II - Miniatura;

III - Barreta;

IV - Diploma.

Art. 3.º A Medalha terá as seguintes características:

I - confeccionada em metal dourado, em formato circular, com 40 mm de diâmetro;

II - no anverso, conterá, um desenho simbolizando o encontro das águas em relevo, o Brasão do CBMAM, ladeado pela inscrição: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS – 1876 / 150 ANOS em destaque”;

III - no reverso, apresentará, em destaque, a legenda: “Vidas Alheias e Riquezas Salvar”;

IV - penderá de fita de gorgorão de seda chamalotada, com 35 mm de largura, nas cores caqui, laranja e branco, dispostas em faixas verticais de igual proporção.

**CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO E DA CASSAÇÃO**

Art. 4.º A Medalha será concedida por ato do Comandante-Geral do CBMAM, mediante proposta de Comissão composta por cinco membros, designados em portaria específica.

Art. 5.º. Não farão jus à Medalha, nem poderão ostentá-la, aqueles que incorrerem em condutas incompatíveis com os valores éticos e morais da Administração Pública e da vida militar.

Art. 6.º. A solenidade de entrega da Medalha será realizada em cerimônia militar alusiva à data comemorativa, ou em outras ocasiões especiais definidas pelo Comandante-Geral do CBMAM.



Protocolo 250542

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos do artigo 206 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado;

CONSIDERANDO que o feriado municipal de Manaus de 20 de novembro, instituído pela Lei Municipal n.º 188, de 14.6.2007, combinada com a Lei Promulgada n.º 84, de 08 de julho de 2010, que declara feriado estadual, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, ocorrerá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados e fim de semana, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo ao ponto facultativo, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250553

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 454/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 17 de novembro de 2025, a Deputada Estadual **JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA**, do cargo de confiança de Secretária

de Estado de Proteção Animal, criado pelo artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 250543

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 454/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DESIGNAR, a partir de 17 de novembro de 2025, o Senhor **EDGAR DUARTE NOGUEIRA**, Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 250544

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.032259/2025-76, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DARLISOM SOUSA FERREIRA	Pró-Reitor	UEA.01
ISAQUE DOS SANTOS SOUSA		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SAMANTHA PINHEIRO PAIVA	Pró-Reitor	UEA.01
MÔNICA DIAS DE ARAÚJO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250545

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 265/2025-SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000592/2025-89, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei

Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	Chefe de Departamento	AD-1
JENIFER DOS SANTOS COSTA	Assessor I	
ALEXANDRE REGIS DOS SANTOS		
ALINE DE SOUZA SIMÕES	Assessor II	AD-2

II - **NOMEAR**, a contar de 07 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JENIFER DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250546

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1307/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.003101/2025-04, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GUIRLENE DA SILVA PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOHN KENNER SENA DE OLIVEIRA**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250547

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2808/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.006987/2025-80, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 07 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLAUDEMIR MARTINS FEITOSA	Assessor I	AD-1
GIGLIANE PÂMELA ARRUDA DO VALLE	Subgerente	AD-3

II - **NOMEAR**, a contar de 07 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GIGLIANE PÂMELA ARRUDA DO VALLE	Assessor I	AD-1
GRACIMERE MENEZES FURTADO	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250548

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1133/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.011819/2025-90, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
CAIO TASSO GAMA SAMPAIO	Assessor I	AD-1	20.10.2025
ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	Assessor II	AD-2	1.º.11.2025

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250549

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 049/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.010222/2025-77, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSÉ ROBERTO MOURA DA SILVA	Assessor II	AD-2
KAROLY BRITO MARQUES MACEDO	Assessor III	AD-3

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FLÁVIO RUBEN PAES DE OLIVEIRA	Assessor II	AD-2
RÔMULO DA SILVA QUEIRZO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250550

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 445/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EWERSON DE OLIVEIRA CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAIS GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO**, para exercer, na CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250551

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 9343/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.048379/2025-39, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 06 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ENEKELEM AZEVEDO VIDAL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 06 de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINA PAVAO MENDES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250552

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-314/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003485/2025-84, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVIS ALBERTO TAVARES DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250554

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 451/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, NEY MAGALHÃES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250555

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 447/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 17 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EWERSON DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250556

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 453/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELIZABET COIMBRA KAUTSIDES DO VALLE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250557

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 448/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KIMBILLY SCHAIANI SOARES DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250558

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 449/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, THATYANE OLIVEIRA DE SOUZA e GUARACY DE JESUS MIRANDA DIAS REBELO, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250559

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 51, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.034306/2024-62, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ALBER SOUSA CAMPOS**, Matrícula n.º 201.495-5B, do cargo de Técnico de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250560

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 77, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.021975/2025-02, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOSÉ WELLEY CALDEIRA ALVES**, Matrícula n.º 268.033-5A, do cargo de Técnico Vistoriador de Veículos, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250561

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.00334EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001909/2025-97), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Capitão QOAPM NELSON DOUGLAS BARROS ALFAIA**, Matrícula n.º 138.344-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.894,51 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio, (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.865,96 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725,

de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$4.440,12 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$22.259,24 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250562

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.04221EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001908/2025-42), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Tenente QOAPM LITAIF CRUZ LITAIF**, Matrícula n.º 142.928-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$16.068,06 (dezesseis mil, sessenta e oito reais e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250563

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.05807EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001925/2025-80), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM HUMBERTO BENTES DA CRUZ Matrícula n.º 141.945-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250564

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.06195EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001935/2025-15), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM LÁZARO DELAGUILA DE NORONHA, Matrícula n.º 142.925-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250565

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2024.M.05399EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001901/2025-20), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM HÉLITON WAGNER MENDONÇA DE VASCONCELOS, Matrícula n.º 148.644-6A com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta

centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.658,95 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250566

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05756EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001933/2025-26), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JOSE CARVALHO DE SOUSA**, Matrícula n.º 148.809-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250567

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.04293EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001895/2025-01), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM MÁRIO JORGE DE SOUZA LIMA**, Matrícula n.º 142.050-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250568

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05398EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001930/2025-92), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM CLEUDO DARCH MAIA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 142.874-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250569

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024. M.01278EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000603/2024-32), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à

situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JOSUÉ DOS SANTOS GONÇALVES**, Matrícula n. 110.502-7B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$655,80 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250570

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05985EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001804/2025-38), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ALAIN DELON OLIVEIRA ROSA**, Matrícula n.º 150.037-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725,

de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250571

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.03692EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001858/2025-01), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPPM JOSÉ HAMILTON DA SILVA**, Matrícula n.º 149.936-0A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.400,56 (cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$57,37 (cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.855,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$2.564,01 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$12.877,42 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250572

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02306EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001860/2025-72), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **Subtenente QPPM DELIANE MOTA CORTEZÃO DE SOUZA** Matrícula n.º 145.403-0C, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.400,56 (cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$4.855,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$2.564,01 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$12.820,05 (doze mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250573

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 446/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte em que nomeou GABRIELLA LOPES PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250574

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 444/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, que exonerou GABRIELLA LOPES PINTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou THAIS GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 250575

ATENDIMENTO DA
IMPrensa Oficial

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



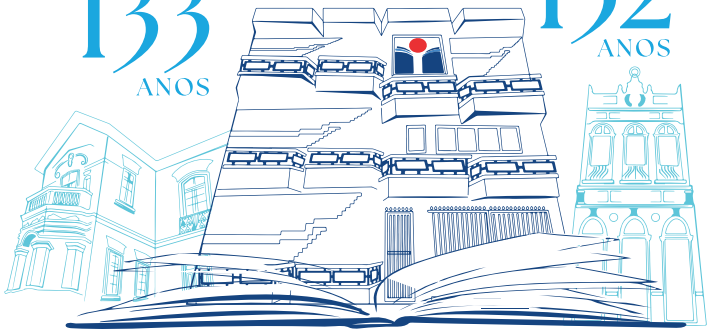
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**



O Diário Oficial Eletrônico [DOE] está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2021 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pela sua titular, Dra. TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO e Empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA., representada por sua sócia, a Sra. RAYSEANE SANTANA VALÉRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2025 a 22/11/2026, do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 - CASA CIVIL, cuja finalidade é a prestação dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, para atender as necessidades da Casa Civil, com a concessão de reajuste por repactuação no percentual 7,841097% (sete inteiros e oitocentos e quarenta e um mil e noventa e sete milionésimos), no valor global do contrato, conforme Projeto Básico.

VALOR: O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 583.589,38 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 48.632,45 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante do Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000873, datada de 30/10/2025, no valor de R\$ 63.222,18 (sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 250202

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino e período: MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador - (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 10 e 11 de novembro de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, em agenda institucional, COP 30.

Referência Processo nº 01.01.011101.012161/2025-43-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 250297

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de servidor público: Publicado no Diário Oficial do Estado do Dia 04 de novembro de 2025. Poder executivo - Seção II.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANETE RAMOS DE PAULA, Técnico Nível Superior- (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 04 a 07 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Tabatinga-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012304/2025-17-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 250349

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARCELA DA CUNHA CARVALHO, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012095/2025-01-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012093/2025-12-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA INÊZ MOREIRA DE AZEVEDO, Assessor II - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012094/2025-67-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012092/2025-78-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Itacoatiara-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012091/2025-23-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 250350

PORTARIA Nº 040/2025 - GS/SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 51.198, de 14 de fevereiro de 2025 e alterado pelo Decreto nº 52.480 de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado; **CONSIDERANDO** o art. 2º, do Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a contar de 1º de novembro de 2025, da composição do Grupo de Trabalho, o membro **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, da função de Apoio Técnico-Operacional.
II - **INCLUIR**, a contar de 1º de novembro de 2025, na composição do Grupo de Trabalho, o membro **BRUHNA FIGUEIREDO LIBERATO**, para exercer a função de Apoio Técnico-Operacional.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

Protocolo 250194

Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na Portaria nº 683/2025-GSPGE publicada no DOE de 13.10.2025. Onde se lê: 30 dias de férias do 2º período de 2005, de 13.10 até 11.11.2025. Leia-se: 19 dias de férias do 2º período de 2005, de 13 até 31.10.2025

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250245

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 7.11.2025.
PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE e empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, instalada no prédio da PGE.
VALOR MENSAL: R\$1.687,50.
VALOR TOTAL: R\$20.250,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/11/2024 a 08/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2001.0001, Fonte nº. 1.704.1450.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33903916, tendo sido a Nota de Empenho nº 2025NE000441, datada de 31/10/2025 no valor de R\$ 1.237,50. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250291

PORTARIA Nº 747/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quatorze dias de férias ao Servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº 231.289-1 D, referente ao exercício de 2025, no período de 29.10 até 11.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250275

PORTARIA Nº 748/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nove dias de férias à Procuradora do Estado **LUCIANA BARROSO DE FREITAS**, matrícula nº 189.318-1 C, referente ao 2º período de 2016, a contar de 10 até 18.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250278

PORTARIA Nº 749/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, dez dias de licença especial ao Procurador do Estado **EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS**, matrícula nº 151.611-6 C, sendo: seis dias referente ao quinquênio 2009/2014 e quatro dias de 2014/2019, a contar de 10 até 19.11.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250279

PORTARIA Nº 750/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dezesseis dias de férias ao Procurador do Estado **ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 270.202-9 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 17.11 até 02.12.2025 e os quatorze dias restantes sejam transferidos por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250280

PORTARIA N.º 751/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 26 dias de férias ao servidor **AGENILSO DE JESUS FIGUEIRA**, matrícula n.º 162.911-5 C, sendo: 13 dias de 2017 e 13 dias de 2018, a contar de 03 a 28/11/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250281

PORTARIA N.º 752/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 10 dias de licença especial à servidora **ROSINEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 009.317-3 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, a contar de 10 até 19/11/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de novembro de 2025.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 250283

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NOVA RENASCER LTDA; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 618/2025-CSC; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (HOME CARE), em benefício de Júlio Said Siqueira Cabus; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 07/11/2025 a 07/11/2030; **VALOR TOTAL: R\$ 3.900.000,00** (três milhões e novecentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.244.3305.2282.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 6690 de 03/11/2025, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.011645/2025-51.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 250340

PORTARIA Nº 876/2025 - DGTES/SES-AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017126.000234/2025-52.
RESOLVE: **CESSAR** Gratificação de Atividade Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **HELLEN ZIZA VALENTE PORTELA DE AZEVEDO**; Matrícula: **189.099-9 A**; Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**; Nível: **08 A** Contar: **01.09.2025**.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus 22 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250205

RESOLUÇÃO CIB Nº 543/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação nº 09032025-2-088409/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial, destinado ao município de Uruará/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
CONSIDERANDO que a Atenção Primária em Saúde é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, sendo responsável pela promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo da população, de forma a oferecer cuidado integral à população;
CONSIDERANDO que diante dos efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se imprescindível o aporte de recursos federais para assegurar a qualidade da assistência prestada à população;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.047851/2025-08 (SIGED) que trata da solicitação de aprovação solicitação de Recurso de acordo com o Plano de Ação nº 09032025-2-088409/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para ser aplicado no Custeio ao Piso da Atenção Primária do município de Uruará/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica do DEPLAN, visto que a execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.
R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de Recurso de acordo com o Plano de Ação nº 09032025-2-088409/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para ser aplicado no Custeio ao Piso da Atenção Primária do município de Uruará/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 543/2025, datada de 13 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 250231

RESOLUÇÃO CIB Nº 544/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre solicitação de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Proposta nº 63000715632202500, com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, Programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Lábrea/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o recurso pleiteado será aplicado no fortalecimento das ações da atenção

especializada à saúde no município, especialmente para garantir a continuidade e ampliação dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Lábrea, com foco no cuidado integral à saúde da mulher;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.046372/2025-66 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Proposta nº 63000715632202500, com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, Programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Lábrea/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a presente solicitação contribuirá para a continuidade e ampliação do acesso da população à Atenção Especializada no município de Lábrea/AM.

R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), Proposta nº 63000715632202500, com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, Programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Lábrea/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A **Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 544/2025, datada de 13 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 250232

PORTARIA Nº 1015/2025 GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta ainda no processo SIGED nº. 01.01.017101.043453/2025-04;

DETERMINO:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da homologação e adjudicação dos Lotes 5 e 6 do Pregão Eletrônico nº 068/2025 - CSC, realizados em favor da empresa ALS Soluções Serviços em Gestão à Saúde Ltda (CNPJ nº 32.302.188/0001-19), constantes do Despacho de Homologação nº 041/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 03 de setembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 250330

**Secretaria de Estado de Administração
e Gestão - SEAD**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 008/2021-SEAD**

Processo nº 01.01.013101.002531/2025-60-SEAD. **Espécie:** Quarto Aditivo ao Contrato. **Data:** 14/11/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa CLARO S.A, CNPJ nº

40.432.544/0001-47. **Valor:** O valor global estimado do presente Aditivo é de R\$ 183.500,92 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 15.291,74 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2025. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades locais e longa distância nacional, com instalação e manutenção, para atender a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, para atender a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001. Natureza de Despesa: 33903993. Fonte: 1.709.1400.0000.0000, tendo sido emitida em 20/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000929, no valor total de R\$15.264,74 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 248707

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 013/2022-SEAD**

Processo: 01.01.013101.003074/2025-20-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 14/11/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular, em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. **Valor:** O valor global total do presente Aditivo é de R\$ 8.176,15 (oito mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de 16/11/2025. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 013/2022-SEAD, com reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IPGM, sob fundamento nas Cláusulas Sexta, Sétima e Décima do referido Contrato e no Parecer nº 2.714/2025-CTA/SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à Contratação, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903969, Fonte: 1.709.1400.0000.0000, tendo sido emitida, em 31/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001002, no valor de R\$ 8.176,15 (oito mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 249154

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2020-SEAD**

Espécie: Termo de Cessão de Servidor. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas, CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 207.614,52 (duzentos e sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025. **Objeto:** Prorrogar o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2020-SEAD, por disposição. **Dotação Orçamentária:** A despesa do CESSÃO referente a presente cessão de servidor, no exercício de 2025, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001. Natureza de Despesa: 319096. Fonte: 1.500.100.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de janeiro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250325

PORTARIA Nº 0279/2025-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.691, de 15 de outubro de 2025, que alterou o Decreto nº 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;
CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, definidas no artigo 2º, incisos V e VIII, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020;
CONSIDERANDO o art. 2º. do Decreto nº 52.691, de 15 de outubro de 2025 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE:**
I - INCLUIR, a contar de **01 de novembro de 2025**, da composição do Grupo de Trabalho membro **LUCIANO MAURO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, com a função de Vice-Presidente.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 12 de novembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 250327

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, por excepcionalidade, do convênio por mais **doze (12) meses**, contados de **12.11.2025 até 12.11.2026**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Associação Beneficente Social Violeta pelo Ofício nº 10/2025, PT nº 001499 - SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 41/2025-DEPPE e Parecer nº. 6.190/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.048267/2025-88.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 250188

4º TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021
DATA DA ASSINATURA: 13.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais **doze (12) meses**, contados de **30.11.2025 até 30.11.2026**, para dar continuidade ao objeto pactuado, conforme Requerimento do IDEPECAM através do Ofício nº. 15/2025, conforme PT nº. 002354-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico exarado pelo NEI/DEPPE e Parecer nº. 5.719/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046878/2025-91.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 250189

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 42/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 42/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025
Aprovar, em caráter excepcional, que neste cenário de Transição Curricular do Ensino Médio da Lei Federal nº 13.415/2017 para a Lei Federal nº 14.945/2024, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC, possa adotar estratégias de não-retenção e promoção dos estudantes por meio da Progressão Parcial para os estudantes de 1ª e 2ª série do Ensino Médio em 2024; e Processo Especial de Recuperação, para os estudantes da 3ª série do Ensino Médio em 2025, além do limite estabelecido pelo Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, desde que não extrapole os limites estabelecidos

na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. Tornar sem efeito a Resolução nº. 225/2024-CEE/AM. Aprovar o Parecer nº. 29/2025-CEE/AM na íntegra.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 250226

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - EDITAL Nº 01/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024;**
CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado- PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobrenome, assim como troca de nome e sobrenome;
CONSIDERANDO a **Convocação nº 013/2025 - CAPITAL, e as Convocações nº 015/2025, nº 016/2025 e nº 018/2025- INTERIOR**, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de correção nos nomes dos candidatos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 531/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes dos candidatos discriminados abaixo na **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR - EDITAL 01**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.
ONDE SE LÊ:

ANEXO II		
CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
HISTÓRIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
9 - 219	2024001057449	MARCO AURELIO GOMES LIMA

LEIA-SE

ANEXO II		
CAPITAL		
MUNICIPIO: MANAUS		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
HISTÓRIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
9 - 219	2024001057449	MARCO AURELIO GOMES DE LIMA

ONDE SE LÊ:

MUNICIPIO: MANACAPURU		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
7	2024001042878	MARIA DE JESUS QUEIRO DOS SANTOS
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
MATEMÁTICA		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
7	2024001042878	ELIUDE SANTANA DA SILVA

LEIA-SE

MUNICIPIO: MANACAPURU		
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL		
CICLO		
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME
7	2024001042878	MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	
7	2024001042878	ELIUDE SANTANA CARMO	

ONDE SE LÊ:

MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	
2	2024001024891	ISAIAS SOUZA TOLENTINO	

LEIA-SE

MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	
2	2024001024891	IZAIAS SOUZA TOLENTINO	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250277

RETIFICAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 -

EDITAL Nº 01/2023/2024-CAPITAL E INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, visando contratação temporária e cadastro reserva na função de Professor para atuar nos ensinos: **Regular, Regular/Especial, Mediado por Tecnologia e Sistema Prisional, objeto do Edital nº 01/2023/2024;**

CONSIDERANDO que os candidatos ao realizarem sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 cometeram erros de grafia no nome ou sobrenome, assim como troca de nome e sobrenome; **CONSIDERANDO a Convocação nº 013/2025 - CAPITAL, e as Convocações nº 015/2025, nº 016/2025 e nº 018/2025- INTERIOR,** do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital nº 01, onde persistem os erros, pois são objeto da Homologação citada, os mesmos remetem a necessidade de corrigir os nomes dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.382, de 27/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 531/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR as grafias dos nomes e os nomes dos candidatos discriminados abaixo a **Convocação nº 013/2025 - CAPITAL, e as convocações nº 015/2025 e nº 016/2025 e nº 018/2025- INTERIOR,** do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital e Interior - Edital 01, publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de **06/10/2024, 18/08/2025, 04/09/2025 e 07/10/2025 - Interior,** respectivamente, de acordo com seus documentos originais apresentados no ato da entrega de documentação, excetuando os que não foram citados, pois não sofreram alteração.

CONVOCAÇÃO nº 013/2024-Edital nº 01-PSS/2023/2024-Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9 - 219	2024001057449	MARCO AURELIO GOMES LIMA	SIM

LEIA-SE

ANEXO II			
CAPITAL			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9 - 219	2024001057449	MARCO AURELIO GOMES DE LIMA	SIM

CONVOCAÇÃO nº 015/2025-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/08/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001042878	MARIA DE JEES QUEIRO DOS SANTOS	NÃO

LEIA-SE

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001042878	MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 016/2025-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/09/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
54	2024001036197	ELIUDE SANTANA DA SILVA	NÃO

LEIA-SE

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
54	2024001036197	ELIUDE SANTANA CARMO	NÃO

CONVOCAÇÃO nº 018/2025-Edital nº 01-PSS/2023/2024- Capital/Interior, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/10/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001024891	ISAIAS SOUZA TOLENTINO	NÃO

LEIA-SE

ANEXO II			
INTERIOR			
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001024891	IZAIAS SOUZA TOLENTINO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250282

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial Estado edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme **MEMO Nº 532/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	BORBA	DIONIZIO BATISTA ELIAS	06.10.2025 a 31.12.2026
02	BORBA	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	06.10.2025 a 31.12.2026
03	BORBA	JOAO ANDERSON SILVA DE SOUZA	06.10.2025 a 31.12.2026
04	ITACOATIARA	EUDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	29.10.2025 a 31.12.2026
05	ITACOATIARA	HEMELY MORAES SERRAO	21.10.2025 a 31.12.2026
06	JURUA	NAISSA DA SILVA MELO	04.11.2025 a 31.12.2026
07	MAUES	CARLA CRISTINA DE SOUZA CORREA	23.09.2025 a 02.09.2026
08	MAUES	MARIA CLAUDENISE PANTALEAO PINTO	05.11.2025 a 02.09.2026
09	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GEOVANI BRUNO DE OLIVEIRA	21.10.2025 a 31.12.2026
10	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	RAIMUNDINHO CICERO FIRMINO	03.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250284

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 532/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	MAUES	WENDELL DE SOUZA MARINHO	13.10.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250295

EXTRATO DE CONTRATOS A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/ SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 532/2025-GAAS/ SEDUC/SIGED**,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	EVERTON RAMOS DE SOUZA	09.10.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	CODAJAS	SILAS ANDRADE DE ARAUJO	09.10.2025 a 31.12.2026
02	IRANDUBA	ELIZABETH DO NASCIMENTO FIALHO	21.10.2025 a 31.12.2026
03	MAUES	ALDO GURJAO PAIVA	21.07.2025 a 31.12.2026
04	MAUES	ANNE CAROLINE MARTINS MARREIRO	15.10.2025 a 31.12.2026
05	MAUES	LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS	11.09.2025 a 31.12.2026
06	MAUES	MARLUCIA RODRIGUES SOUZA	24.06.2025 a 31.12.2026
07	MAUES	SALETE MARIA GURJAO	30.09.2025 a 31.12.2026
08	NOVO AIRAO	PRISCYLLA DO NASCIMENTO DA SILVA	16.10.2025 a 31.12.2026
09	PRESIDENTE FIGUEIREDO	LUCIANA DA SILVA SERRAO	15.10.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250300

PORTARIA GS Nº 1382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 102/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de Designação da professora, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 939, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE DIANA PINHEIRO
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131.944-2B, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a MARIA MARLEIDE DE CARVALHO, de **29/09/2025 a 13/12/2025**.

Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131.944-2B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, em substituição a MARIA MARLEIDE DE CARVALHO, de **29/09/2025 a 13/12/2025**.
Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 983, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/11/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE DIANA PINHEIRO
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131944-2B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a MARIA MARLEIDE DE CARVALHO, de **29/09/2025 a 13/12/2025**.
Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250306

PORTARIA GS Nº 1383, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 102/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias de Regime Complementar dos professores**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GS Nº 721, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ROSINA FERREIRA
HELIA DE SOUSA CERDEIRA, matrícula nº 143690-2B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **08/07/2025 a 01/12/2025**.
Onde se lê: 01/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARILENA MOTA TROVAO, matrícula nº 186702-4A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **08/07/2025 a 01/12/2025**.
Onde se lê: 01/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE SEBASTIANA BRAGA
MARIA HELENA MARQUES LIRA, matrícula nº 024033-8D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **21/06/2025 a 02/12/2025**.
Onde se lê: 02/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GS Nº 870, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de 18/08/2025 a 16/12/2025.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **18/08/2025 a 16/12/2025**.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **18/08/2025 a 16/12/2025**.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
ANEXO CETI GILBERTO M R
ELENIRES JACAUNA SAMPAIO, matrícula nº 135153-2C, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **10/02/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.

Portaria GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL PEDRO SILVESTRE
MEGARA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 138829-0E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **21/02/2025 a 07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
WELLISON RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 258959-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **18/02/2025 a 07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 02
EE DIANA PINHEIRO
DIMAS DE JESUS FERREIRA MELO, matrícula nº 254140-8A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **17/02/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 198376-8G, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **17/02/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
NELMA TORRES OLIPIO, matrícula nº 203009-8C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **17/02/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
CAIO CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253108-9A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 338, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA ARMINDA
TATIANA DE MELO VIEIRA, matrícula nº 198196-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **10/02/2025 a 13/12/2025**.
Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 527, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
VERES LENE PINTO RABELO, matrícula nº 199177-9E, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **11/06/2025 a 07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
VERES LENE PINTO RABELO, matrícula nº 199177-9E, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **11/06/2025 a 07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MANUEL ANTONIO
JANY FABIA FERREIRA PRAIA, matrícula nº 180703-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/06/2025 a 16/12/2025**.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
REGIANE SOCORRO RIBEIRO CALMONT CORDOVIL, matrícula nº 145818-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/06/2025 a 16/12/2025**.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE VASCO VASQUES
ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº 235251-6A, para ministrar 17h de Artes, no turno matutino, de **14/06/2025 a 10/12/2025**.
Onde se lê: 10/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 615, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE ANTENOR SARMENTO
JASSON DA SILVA BRASIL, matrícula nº 253770-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **21/07/2025 a 20/12/2025**.

Onde se lê: 20/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
ADRIANA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 233598-0A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 01/08/2025 a 01/12/2025.
Onde se lê: 01/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 805, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE GETULIO VARGAS
ADRIANNE JANAINA DE FATIMA ROCHA LITAIFF, matrícula nº 167072-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 05/12/2025.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ELAINE MARIA CORREA DE MATOS, matrícula nº 233593-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 05/12/2025.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
RONDONIA FERREIRA CARIOLANDO, matrícula nº 149520-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 05/12/2025.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE HERMENEGILDO CAMPOS
ALYNE MUNIKE MIRANDA BRUHN, matrícula nº 233492-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de 10/09/2025 a 06/12/2025.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 262233-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de 10/09/2025 a 06/12/2025.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
IVONE MARIA OLIVEIRA AVELINO, matrícula nº 132240-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de 10/09/2025 a 06/12/2025.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 02
EE PAULA FRASSINETTI
CRISTIANE BASTOS GOMES, matrícula nº 234284-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 02/09/2025 a 01/12/2025.
Onde se lê: 01/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025
COORD. DISTRITAL 04
EE OLAVO BILAC
ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EDILENE FERNANDES MENDES, matrícula nº 218385-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FRANCISCA MARIA ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 152548-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 08/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MELLINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 217004-3B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 08/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
OZENILDA SOARES ROCHA, matrícula nº 149397-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 08/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 862, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ALICE SALERNO
MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253191-7A, para ministrar 11h de Sociologia, no turno matutino, de 11/09/2025 a 03/12/2025.

Onde se lê: 03/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253191-7A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 11/09/2025 a 03/12/2025.
Onde se lê: 03/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253191-7A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de 11/09/2025 a 03/12/2025.
Onde se lê: 03/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
RAMZIA ASSEM FRANCA, matrícula nº 151075-4B, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 18/09/2025 a 02/12/2025.
Onde se lê: 02/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
IONE MARILIA DE JESUS BEZERRA, matrícula nº 146239-3B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 09/09/2025 a 05/12/2025.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE LEONILIA MARINHO
NARA JANE FERNANDES ESASHIKA, matrícula nº 025171-2D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 22/09/2025 a 16/12/2025.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MYRTHES MARQUES
ROSANA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 252986-6A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de 11/09/2025 a 09/12/2025.
Onde se lê: 09/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 24/03/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: 31/12/2025;
Leia-se: 19/05/2025.
EE FRANCISCA DE PAULA
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 09/09/2025 a 06/12/2025.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/09/2025 a 06/12/2025.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE HILDA TRIBUZY
KARLEI RAIMUNDA DA SILVA DO CARMO RIBEIRO, matrícula nº 131967-1B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/09/2025 a 07/12/2025.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE JOSE BERNARDINO
TARCANY KELLY DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 210003-7B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de 20/09/2025 a 01/12/2025.
Onde se lê: 01/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
TARCANY KELLY DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 210003-7B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de 20/09/2025 a 01/12/2025.
Onde se lê: 01/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE LETICIO DE CAMPOS
ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula nº 253993-4A, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 14/09/2025 a 11/12/2025.
Onde se lê: 11/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula nº 233477-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 22/09/2025 a 21/12/2025.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE RUTH PRESTES
DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de 19/09/2025 a 11/12/2025.
Onde se lê: 11/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.

COORD. DISTRITAL 07
EE PROFA KARLA PATRICIA
MARCO ANTONIO BAPTISTA DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 254731-7A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **10/09/2025** a **09/12/2025**.
Onde se lê: 09/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
YARA SUELEN DANTAS DA SILVA, matrícula nº 218555-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **10/09/2025** a **09/12/2025**.
Onde se lê: 09/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula nº 232408-3A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno matutino, de **09/09/2025** a **07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 940, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **11/10/2025** a **05/12/2025**.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE WALDEMIRO PERES
LYDJANE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 222891-2A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE JOAO BOSCO RAMOS
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **20/12/2025**.
Onde se lê: 20/12/2025;
Leia-se: 29/12/2025.
COORD. DISTRITAL 07
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/09/2025** a **17/12/2025**.
Onde se lê: 17/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **19/09/2025** a **17/12/2025**.
Onde se lê: 17/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
DEYSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 133017-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/10/2025** a **09/12/2025**.
Onde se lê: 09/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 985, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/11/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ANDRE LUIS PIMENTEL MOUSINHO, matrícula nº 223084-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **13/10/2025** a **15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
DILSON GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 235333-4A, para ministrar 13h de Geografia, no turno noturno, de **13/10/2025** a **13/12/2025**.
Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE RIBEIRO DA CUNHA
CAROLINE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 254179-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
Onde se lê: 18/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA TUNDIS, matrícula nº 143454-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
Onde se lê: 18/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARIA HELENI DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 128675-7B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
Onde se lê: 18/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.
EE VICENTE SCHETTINI
MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 261733-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **16/10/2025** a **04/12/2025**.
Onde se lê: 04/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 03
EE HERBERT PALHANO
MARIA AUGUSTINHA CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 143334-2A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
Onde se lê: 04/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE SOLON DE LUCENA
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
Onde se lê: 18/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
Onde se lê: 18/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE TEREZA DE JESUS
DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO, matrícula nº 233455-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ELAINE SANTOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 235260-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187615-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 227122-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE TEREZINHA ALMEIDA
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **05/12/2025**.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **05/12/2025**.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **05/12/2025**.
Onde se lê: 05/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MYRTHES MARQUES
ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 186946-9A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de **15/10/2025** a **13/12/2025**.
Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 186946-9A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **15/10/2025** a **13/12/2025**.
Onde se lê: 13/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
SARAH DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 233388-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE OSMAR PEDROSA
CLAUDENOR DE SOUZA PIEDADE, matrícula nº 183821-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/10/2025** a **12/12/2025**.
Onde se lê: 12/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.
EE RAIMUNDA HOLANDA
ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 235355-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 12/12/2025**.
Onde se lê: 12/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE RUTH PRESTES
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 222800-9A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **16/10/2025 a 15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 222800-9A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **16/10/2025 a 15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COORD. DISTRITAL 07
EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 12h de Artes, no turno noturno, de **20/10/2025 a 18/12/2025**.
Onde se lê: 20/10/2025 a 18/12/2025;
Leia-se: 21/10/2025 a 23/12/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250308

PORTARIA GS Nº 1384, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 102/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias** de **Regime Complementar dos professores**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GS Nº 722, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
ANDREA ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 224078-5C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/06/2025 a 07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
MARAA
EE CICERO LOPES DA SILVA
ELIETE BATALHA BATISTA, matrícula nº 252535-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/06/2025 a 20/12/2025**.
Onde se lê: 20/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
PARINTINS
EE RYOTA OYAMA
ANDREANE MASCARENHA GALUCIO, matrícula nº 219028-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **25/06/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GS Nº 871, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
HUMAITA
EE PATRONATO AUXILIADORA
FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025 a 18/11/2025**.
Onde se lê: 18/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COARI
EE THOME RAPOSO
ANTONIA DIVANEIDE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252844-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/02/2025 a 21/12/2025**.
Onde se lê: 21/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

BORBA
EE JOAO FERREIRA
ANDSON NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 208201-2D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 30/11/2025**.
Onde se lê: 30/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ODEILSON SILVA DA FONSECA, matrícula nº 164623-0A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 30/11/2025**.
Onde se lê: 30/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
OSMAR SILVA DA FONSECA, matrícula nº 139558-0B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 30/11/2025**.
Onde se lê: 30/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
OSMAR SILVA DA FONSECA, matrícula nº 139558-0B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/02/2025 a 30/11/2025**.
Onde se lê: 30/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 474, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente à servidora abaixo:
TEFE
CETI FRANCISCO HELIO
MARIA NUBIA DE FREITAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula nº 253965-9A, para ministrar 20h de Artes, no turno integral, de **10/06/2025 a 06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 631, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
MARIA CLEUDINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 129406-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/07/2025 a 06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno integral, de **09/07/2025 a 25/08/2025**.
Onde se lê: 09/07/2025;
Leia-se: 10/07/2025.
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno integral, de **09/07/2025 a 25/08/2025**.
Onde se lê: 09/07/2025;
Leia-se: 10/07/2025.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ENEM PAULA ASSUNCAO DA GAMA, matrícula nº 253295-6A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025 a 15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025 a 15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 12h de uca, no turno integral, de **18/07/2025 a 15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 671, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/08/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
JULIANO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 254294-3A, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025 a 15/12/2025**.
Onde se lê: 15/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
VALDINEI CANTO DE MELO, matrícula nº 234806-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/06/2025 a 07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
PARINTINS
EE CABURI
FRANK DE SOUZA JACAUNA, matrícula nº 254075-4A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **22/07/2025 a 12/12/2025**.

Onde se lê: 12/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FRANK DE SOUZA JACAUNA, matrícula nº 254075-4A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **22/07/2025** a **12/12/2025**.
Onde se lê: 12/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FRANK DE SOUZA JACAUNA, matrícula nº 254075-4A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **22/07/2025** a **12/12/2025**.
Onde se lê: 12/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 806, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 145866-3C, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ENVIRA
EE PRES CASTELLO BRANCO
RAIMUNDA ROSILENE DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 150752-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **31/08/2025** a **28/11/2025**.
Onde se lê: 28/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
HUMAITA
EE PATRONATO AUXILIADORA
FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 253527-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/08/2025** a **18/11/2025**.
Onde se lê: 18/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
PARINTINS
EE ADERSON DE MENEZES
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **08/09/2025** a **06/12/2025**.
Onde se lê: 06/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE MONSENHOR EVANGELISTA
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **27/07/2025** a **25/11/2025**.
Onde se lê: 25/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **27/07/2025** a **25/11/2025**.
Onde se lê: 25/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **24/07/2025** a **25/11/2025**.
Onde se lê: 25/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
FRANCISCO ROSEMBERG SEABRA FARIAS, matrícula nº 128855-5C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/07/2025** a **25/11/2025**.
Onde se lê: 25/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
TABATINGA
EE PEDRO TEIXEIRA
IRNA MARA LEO, matrícula nº 149257-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/09/2025** a **19/12/2025**.
Onde se lê: 19/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

ANAMA
EE ALCINDA PINHEIRO COSTA
PAULO GARCIA DAS CHAGAS, matrícula nº 131716-4E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **29/08/2025** a **26/11/2025**.
Onde se lê: 26/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
BARREIRINHA
EE PADRE SEIXAS
AVERONE CARVALHO LAGO, matrícula nº 225695-9B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **11/08/2025** a **10/12/2025**.
Onde se lê: 10/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
COARI
EE JOAO VIEIRA
FRANCISCA ALDEANE MINGUIM DE ALMEIDA, matrícula nº 212874-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **11/09/2025** a **07/12/2025**.
Onde se lê: 07/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
ITAPIRANGA
EE QUITO TATIKAWA
HOTAMIR DA COSTA GOIS, matrícula nº 105186-5G, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **11/09/2025** a **09/12/2025**.
Onde se lê: 09/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
CARLOS ALBERTO BRUCE FRAGATA, matrícula nº 253425-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/09/2025** a **17/12/2025**.
Onde se lê: 17/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **08/09/2025** a **30/11/2025**.
Onde se lê: 30/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
DUCY TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 212701-6B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **24/09/2025** a **25/11/2025**.
Onde se lê: 25/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **24/09/2025** a **25/11/2025**.
Onde se lê: 25/11/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
Portaria GSE Nº 941, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
AUTAZES
EE RAYMUNDO AS
CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 244965-0B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
Onde se lê: 02/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 244965-0B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **04/09/2025** a **14/12/2025**.
Onde se lê: 14/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
Onde se lê: 02/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
Onde se lê: 02/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
Onde se lê: 02/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
CASSIA VERONICA GOMES PONTES, matrícula nº 254286-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/09/2025** a **16/12/2025**.
Onde se lê: 16/12/2025;
Leia-se: 23/12/2025.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

LEONARDO PINTO DE MATOS, matrícula nº 252939-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 24/09/2025 a 22/12/2025.

Onde se lê: 22/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

CARAUARI

EE OSVALDO NASCIMENTO

EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

GILSON GIRAO LEITE, matrícula nº 138852-5C, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

MARIA SOCORRO PINTO VALENTE, matrícula nº 196452-6C, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 21/09/2025 a 19/12/2025.

Onde se lê: 19/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

IRANDUBA

ANEXO-EE ELIAS NOVOA

MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 169331-0B, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de 12/09/2025 a 10/12/2025.

Onde se lê: 10/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

MARAA

EE CICERO LOPES DA SILVA

DEBORA CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 254181-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 18/09/2025 a 17/12/2025.

Onde se lê: 17/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

NOVO ARIPUANA

EE FRANCISCO DE SA

LAEL BARBOSA CETAURO, matrícula nº 220048-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/10/2025 a 20/12/2025.

Onde se lê: 20/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CARDOSO, matrícula nº 261855-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/10/2025 a 20/12/2025.

Onde se lê: 20/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

PAUINI

EE FREI MARIO

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de 13/10/2025 a 10/12/2025.

Onde se lê: 10/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 13/10/2025 a 10/12/2025.

Onde se lê: 10/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de 13/10/2025 a 10/12/2025.

Onde se lê: 10/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 13/10/2025 a 10/12/2025.

Onde se lê: 10/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

Portaria GSE Nº 986, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/11/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

ALVARAES

EE JOHANNES PETRUS

JULIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 127442-2C, para ministrar 15h de Biologia, no turno vespertino, de 29/10/2025 a 26/11/2025.

Onde se lê: 26/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

JULIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 127442-2C, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de 29/10/2025 a 26/11/2025.

Onde se lê: 26/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

EE SEN FABIO LUCENA

ERNILSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 261986-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/10/2025 a 21/11/2025.

Onde se lê: 21/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

BOCA DO ACRE

EE ALMIRANTE BARROSO

ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 13/10/2025 a 21/12/2025.

Onde se lê: 21/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 13/10/2025 a 21/12/2025.

Onde se lê: 21/12/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 261338-7B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 15/10/2025 a 30/11/2025.

Onde se lê: 30/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 261338-7B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 15/10/2025 a 30/11/2025.

Onde se lê: 30/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 02/10/2025 a 30/11/2025.

Onde se lê: 30/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 221877-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 02/10/2025 a 30/11/2025.

Onde se lê: 30/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

SEBASTIAO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 197871-3D, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 02/10/2025 a 30/11/2025.

Onde se lê: 30/11/2025;

Leia-se: 23/12/2025.

PARINTINS

EE DOM GINO MALVESTIO

JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA, matrícula nº 254047-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 03/10/2025 a 01/12/2025.

Onde se lê: 03/10/2025 a 01/12/2025;

Leia-se: 02/12/2025 a 23/12/2025.

JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA, matrícula nº 254047-9A, para ministrar 3h de Matemática, no turno noturno, de 03/10/2025 a 01/12/2025.

Onde se lê: 03/10/2025 a 01/12/2025;

Leia-se: 02/12/2025 a 23/12/2025.

EE WALDEMAR PEDROSA

EVANILDA LEOCADIO SIMAS, matrícula nº 164207-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 17/10/2025 a 31/12/2025.

Onde se lê: turno integral;

Leia-se: turno matutino.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250312

PORTARIA GS Nº 1385, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 102/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Regime Complementar, por item, conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

BORBA

WELLINGTON CASTRO PALHETA, matrícula nº 239281-0A, lotado (a) na EE JOAO FERREIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/11/2025.

Onde se lê: 30/11/2025;

Leia-se: 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250314

PORTARIA GS Nº 1386, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 102/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Regime Complementar, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 985, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/11/2025, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

EE DOM MILTON CORREA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, a contar de 14/10/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 250321

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 001/2025-GSE/SSP-AM

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, designada pela Portaria nº 0021/2024-GS/SSP, de 16/01/2023, considerando o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2025 abaixo, contida nos autos do Processo nº 01.01.022101.031426/2025-29, devidamente aprovadas pelo titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Marcus Vinícius Oliveira de Almeida, informa a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nas listagens supramencionadas, pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP. Desta forma, os interessados poderão requerer cópia dos documentos por meio do Protocolo Virtual da SSP, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos,

mediante qualificação e demonstração da legitimidade do pedido, no prazo citado e às suas expensas.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
Órgão: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/IIACM Setor: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO-IIACM			Listagem: 01/2025 Folha: 001	
Código	Assunto/Tipo documental	Datas/Limites	Quant.	Observação/Justificativa
001.01.02.001	Fichas Cadastrais	31/12/2023	365	Papeletas digitalizadas conforme recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes da RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2010 (CONARQ) e armazenadas em base de dados.
Total de Documentos: 365 (trezentas e sessenta e cinco) Fichas Cadastrais (papeletas)				

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 250204

ERRATA

Retificar parcialmente o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.585, no dia 12.11.2025, da forma que segue:

ONDE SE LÊ: OBJETO: de 03.11.2025 para 03.12.2025

LEIA-SE: OBJETO: de 03.11.2025 para 02.01.2026

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: a contar de a 03.12.2025 a 02.01.2026.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: a contar de a 03.12.2025 a 01.02.2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 250342

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Wagner Da Silva Libório - Sgt. QPPM; Sezino Da Silva Matos - Sd. QPPM; Trechos: Urucurituba/AM - 18 a 29/11/2025; Objetivo: Operação ENEM 2025.

2. Nome e cargo: Abner Ferreira de Miranda - IPC; Trechos: São Paulo/SP - 01 a 04/12/2025; Objetivo: Renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA).

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 14 de Novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 250343

PORTARIA Nº 025/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022703.000154/2023-74 (FESP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca da inexecução contratual por parte da empresa A P SARUBBI - ME, referente ao material adquirido através da Nota de Empenho nº 2023NE0000018, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; V - **ESTABELECE**r o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 250215

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00840/2025

Pub. no D.O.E de 10 de novembro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 09 e 10. ONDE SE LÊ: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE LIMA - LEIA-SE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: GIOVANNA CAROLINE LIME LINS - LEIA-SE: GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS Manaus, 14 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 250288

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/
SEINFRA/GS/Nº. 00855/2025.

ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 860/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/11/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA - Execução de pavimento flexível Novo Januári. PCDP 861/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 12/11/2025. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP. JULIE ALVES DA SILVA - Assessor I. PCDP 883/2025. Período: 12 a 14/11/2025 e DANIELE BATISTA LOPES - Assessor Técnico. PCDP 884/2025. Período: 12 a 14/11/2025 e MARIA FRANCISCA PENHA BATISTA - Assessor IV. PCDP 889/2025. Período: 12 a 14/11/2025 - Destino: Tefé/ Fonte Boa/AM. Objetivo: Realizar o levantamento das espécies arbóreas no Aeroporto Municipal de Fonte Boa/AM, visando a obtenção do licenciamento ambiental necessário para a supressão vegetal, etapa indispensável à conclusão do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), conforme solicitação urgente da INFRAERO. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 885/2025. Período: 07/11/2025 e PCDP 888/2025. Período: 12/11/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a servidora, Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para fiscalização na obra referente ao CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 887/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 11/11/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para proceder vistoria na obra referente ao CV.019/2022-SEINFRA. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III. PCDP 886/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/11/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município de Iranduba/AM, para proceder vistoria na obra referente ao CV.019/2022-SEINFRA. PCDP 898/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 14/11/2025. Objetivo: Conduzir a servidora, Lorena Beatriz Barreto Furtado, ao município, para acompanhar visita técnica, junto ao Cerimonial, visando a vistoria dos serviços executados pela SEINFRA na obra de reforma e modernização da rodovia AM-010, estrada que liga Manaus a Itacoatiara/AM. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 890/2025 - Destino: Careiro da Várzea/ Autazes/AM. Período: 13/11/2025. Objetivo: Realizar sondagem de pista no Ramal dos Índios e sondagem de jazidas de solo nas adjacências do mesmo Ramal, Localizado no Município de Autazes/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 891/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período:

17/11/2025. Objetivo: Conduzir o servidor, Normando Rabelo Pinheiro ao Município, para realizar visita técnica para prestação de conta, referente ao CV.016/2021-SEINFRA. PCDP 893/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/11/2025. Objetivo: Conduzir o servidor, Fernando dos Reis Aragão, ao Município, onde o mesmo permanecerá no porto de embarcação do Município para embarque e posterior deslocamento ao Município de Anamá/AM. PCDP 894/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 25/11/2025 e PCDP 895/2025. Período: 28/11/2025 e PCDP 896/2025. Período: 19/11/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, aos referidos municípios, para proceder fiscalização nas obras vinculadas aos CT.00003/2023-FUPEAM, CT.0021/2023-SEINFRA e CT.005/2024-SEINFRA, conforme portarias de designação da SEINFRA. THAMIRYS PATRÍCIO ANDRADE - Assessor II. PCDP 892/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 01 a 05/12/2025. Objetivo: Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA - Reforma e ampliação do Aeródromo de Novo Aripuanã/AM. GUSTAVO BRUGNARA DA SILVEIRA - Secretário Executivo. PCDP 899/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 13/11/2025. Objetivo: Realizar visita técnica à obra no KM 100/200 da AM-010, localizada no município de Itacoatiara/AM.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 250339

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00854/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
APROVAR, a escala de férias dos servidores desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, para o **exercício de 2026**, nos termos do artigo 62, § 3º, do capítulo 4º, da Lei 1762, de 14/11/86, conforme relação abaixo:

JANEIRO		
1	257.981-2 C	Alan Correa dos Santos
2	265.452-0 A	Andreza da Silva Vargas
3	211.824-6 E	Antonio Araujo Gonçalves Júnior
4	269.646-0 A	Aurelio Herzer
5	270.002-6 A	Breno Almeida de Souza
6	247.346-1 A	Carlos Henrique dos Reis Lima
7	116.255-1 C	Celia Maria Cardoso Pereira
8	216.749-2 B	Dalyenne Souza Alencar da Rocha
9	263.322-1 A	Felipe Jose Andrade Gesta
10	145.986-4 D	Francis Albert Gama Parente
11	001.155-0 B	Francisco Oliveira de Souza Filho
12	247.344-5 B	Gustavo Brugnara da Silveira
13	201.330-4 F	Helane Araujo da Costa
14	257.054-8 C	Janderson Oliveira de Carvalho
15	159.154-1 C	Jansen de Oliveira Monte
16	249.471-0 B	Jesus Alexandre Gomes de Souza
17	177.193-0 G	Jorge Renato Castro da Silva
18	001.173-8 J	Jose Almeida de Oliveira
19	223.449-1 D	Kellyson Santos Oliveira
20	265.426-1 B	Kelma Palmeiras Maia
21	265.427-0 A	Kemilly Vitoria Alves Marinho
22	183.068-6 J	Lindomar da Silva Vargas
23	247.838-2 B	Lizandra Valeria Pereira Brugnara
24	262.514-8 A	Luana Soares Batista
25	247.899-4 A	Marcelo Tavares de Carvalho
26	221.980-8 G	Marcio Pinheiro Azedo
27	207.941-0 D	Mario Rodrigues Monteiro Junior
28	249.022-6 B	Michele Lima Bezerra
29	263.405-8 B	Normando Rabelo Pinheiro
30	254.764-3 C	Paulo Esteves Fernandes Neto
31	249.189-3 A	Priscila de Souza Lima
32	265.847-0 B	Raimundo Costa Araujo Neto
33	231.804-0 B	Rayanny Silva Siqueira
34	149.472-4 G	Reginaldo Hilario do Nascimento
35	012.674-8 G	Rogério Genício Lucena Junior
36	051.641-4 E	Sandra Sueli Fontes Rodrigues

37	222.290-6 G	Sergio Reinaldo Colares Alegria
38	165.367-9 C	Tyssia Regia Rayol Cavalcante de Oliveira
FEVEREIRO		
1	160.122-9 C	Alex Almeida dos Reis
2	160.123-7 C	Allan Almeida dos Reis
3	247.917-6 D	Alzeneide Moraes de Souza
4	189.230-4 E	Antonia Clice Mendes Fialho
5	248.431-5 E	Brenda Andes Barbosa
6	232.976-0 C	Carlos Eduardo Abreu de Oliveira
7	261.684-0 B	Cinthya de Aquino Siqueira
8	234.326-6 D	Daniele Batista Lopes
9	100.005-5 L	Edilson Rotondano
10	001.292-0 J	Eliza do Carmo de Oliveira da Silva
11	154.101-3 F	Emerson Silveira Ferreira
12	266.324-4 A	Euley Robson Costa Góes
13	255.472-0 A	Fernando Thiago França Rocha
14	232.815-1 C	Giltemberg Messias de Oliveira Silva
15	270.104-9 A	Giovanna Caroline Lima Lins
16	265.655-8 A	Gisele Simone Lima Cerf Levy
17	191.305-0 E	Helida Araujo da Costa
18	196.809-2 D	Ivan Matias Lima
19	177.856-0 E	Janny Mary Mota da Silva
20	243.111-4 B	João Thiago Reis Bezerra
21	262.387-0 B	Julyane Lopes de Souza
22	176.797-6 E	Lucicley Barbosa e Sá
23	162.564-0 D	Luiz Antonio de Vasconcellos Dias Júnior
24	109.675-3 H	Manoel de Castro Paiva
25	246.026-2 B	Marcio Brito da Silva
26	051.630-9 D	Maria Jose Litaiff e Litaiff
27	255.469-0 A	Mauricio Pinho da Silva
28	187.529-9 M	Nivalnett dos Santos Osório
29	267.009-7 A	Pedro Henrique Andrade e Paiva
30	051.627-9 E	Raimundo Nonato Belo Soares
31	207.930-5 F	Sylvana Celívia Gomes Freitas
MARÇO		
1	230.663-8 B	Alfredo Farias da Rocha Filho
2	159.146-0 C	Claudio Jose Silva de Albuquerque
3	199.146-9 C	Elenice Maria de Xerez Vieira Alves Arias
4	116.139-3 G	Euclyces Maria de Paula Freitas
5	208.891-6 B	Francisco Jose de Castro e Silva
6	231.935-7 B	Girlane Brasil de Castro
7	176.747-0 D	Joacy de Souza Castelo
8	254.521-7 C	Juliete Barbosa de Andrade
9	265.669-8 A	Karina Marques dos Santos
10	259.145-6 B	Lorena Silva Souza
11	265.656-6 A	Maria da Cruz Silva
12	133.860-9 F	Maria de Fatima Lima de Matos
13	200.759-2 E	Maria do P. Socorro Ferreira de Oliveira
14	149.540-2 D	Marilena Bo Aguiar Jacobs
15	247.923-0 B	Monica Rejane Buzar Duailibe
16	271.297-0 A	Paulo Alef Marques de Lima
17	106.383-9 F	Raimundo Pedraça Filgueiras Junior
18	237.799-3 B	Salomao Simonetti de Melo
19	271.266-0 A	Sergio Paulo Lopes Moreira
20	264.518-1 A	Thais Ferreira Santos Grigoletto
21	264.516-5 C	Thamyres Costa e Silva
22	249.512-0 D	Thiago Felipe Verçosa de Souza
23	257.205-2 B	Thiago Teixeira de Souza
24	194.550-5 D	Vera Lane de Castro Martins
ABRIL		
1	266.979-0 A	Alyson Monteiro da Silva
2	232.820-8 B	Anderson Ricardo de Souza Benchimol
3	238.684-4 B	Antonio Carlos Gomes Miranda Filho
4	200.497-6 E	Arthur Gabriel Gonçalves Neto
5	210.582-9 D	Danielle Antony Assis
6	255.470-4 B	Douglas Galvão Monteiro Junior

7	272.488-0 A	Fabiola Esquerdo de Souza
8	249.394-2 A	Girlene Oliveira de Araújo
9	159.459-1 C	Jarlan Biase de Lima
10	271.836-7 A	Leticia Cruz Level
11	227.869-3 C	Marcos Castro de Souza
12	266.948-0 B	Mayara Fonseca Barbosa
13	249.192-3 C	Nibia Pinho Azêdo
14	261.070-1 A	Philipe Antonio Moraes de Aquino
15	196.288-4 E	Regiane Campos de Castro
16	264.334-0 A	Rennan Maia de Souza
17	103.137-6 G	Sidney Mendonça Dias de Almeida
18	215.234-7 D	Silvia Patricia Matos Gabriel
19	244.576-0 C	Thais Campos de Oliveira Sampaio
20	188.709-2 C	Wilmar Ferreira de Carvalho
MAIO		
1	266.323-6 A	Amanda Tavares dos Santos
2	269.810-2 A	Andre Saraiva Cardoso
3	051.609-0 G	Celina da Silva Melo
4	238.251-2 D	Edgar Luiz Pinheiro de Souza
5	153.050-0 G	Eduardo da Silva Paula
6	156.743-8 C	Eliana Maria da Silva Feitosa
7	267.010-0 A	Endreus Borgens Silveira Ferreira
8	265.895-0 A	Eriecson Costa Araujo
9	264.428-2 B	Fernando dos Reis Aragão
10	263.406-6 B	Julie Alves da Silva
11	272.306-9 A	Marcio Edson Lima Maciel
JUNHO		
1	222.724-0 C	Ana Lucia de Matos Sampaio
2	260.084-6 B	Ayrton Augusto Fonseca da Silva
3	271.328-4 A	Elly Aquiles Cruz de Oliveira
4	051.597-3 F	Fernando Elias Prestes Gonçalves
5	273.804-0 A	Fernando Pereira Farias
6	178.044-1 C	Francisca Mota de Lima
7	001.170-3 D	Henriett Santos Vianna Costa
8	257.374-1 D	Hugo Leonardo Menezes de Sales
9	265.453-9 A	Jefferson Nunes da Costa
10	257.839-5 B	Karin Suelle Alves Serudo
11	265.896-8 A	Luiz Felipe do Nascimento Falcão dos Santos
12	149.474-0 F	Maria Mariana Carneiro
13	262.389-7 D	Nelcimar Cardoso Melo
14	262.142-8 A	Priscilane Campos dos Santos Evangelista
15	266.721-5 A	Rachel Medeiros Araujo
16	009.692-0 F	Raimundo Carneiro de Castro
17	159.153-3 C	Tereza Cristina Pereira de Melo
18	173.304-4 B	Valdenilson Cabral Queiroz
JULHO		
1	264.672-2 A	Ana Beatriz de Souza Machado
2	189.227-4 G	Clodoaldo Pereira Silva
3	270.829-9 A	Eduardo Pereira da Costa
4	000.949-0 E	Francisco das Chagas Rosa de Lima
5	222.721-5 C	Harley Augusto Vieira dos Santos
6	157.447-7 B	Jucilene Gomes Graça
7	249.511-2 A	Luana Silva Mahatma
8	267.011-9 A	Milena do Nascimento Lima
9	275.027-9 A	Naeff Igor Montenegro Silva
10	196.311-2 G	Rafaela Almeida Guimarães
11	262.390-0 A	Thamirys Patricio Andrade
12	266.506-9 A	Victoria Holanda de Brito
13	125.101-5 J	Walter da Silva Mergulhão
AGOSTO		
1	246.025-4 C	Aleandra Tavares Meireles
2	275.022-8 A	Evandro Igor Santiago Bastos
3	243.631-0 H	Lorena Beatriz Barreto Furtado
4	269.536-7 B	Nilzobet Pinheiro de Sousa
5	265.627-2 A	Raimundo Almeida Ferreira

6	275.664-1 A	Simone Mendonça de Nazare Fernandes
SETEMBRO		
1	257.273-7 C	Anne karoline Oliveira de Andrade
2	275.740-0 A	Fabio Gustavo Bezerra da Silva
3	262.185-1 B	Juliana Rebeca Rodrigues Correa
4	221.056-8 D	Marco Antonio Muniz Ribeiro
5	266.933-1 A	Matheus Victor Costa Nunes
OUTUBRO		
1	215.222-3 F	Bruno Eduardo Moraes das Neves
2	269.459-0 A	Carlos Kim Taniguchi
3	159.159-2 E	Hennysow Renato Trajano Gandra
4	275.133-0 A	Kellen Santos Oliveira Pastana
5	271.299-7 B	Luis Otávio Araujo Santoro Frota
6	051.566-3 F	Marcelo Celso Bastos de Aguiar
7	270.831-0 A	Maria Francisca Penha Batista
8	118.981-6 D	Vicente Parente de Araujo Junior
NOVEMBRO		
1	248.741-1 C	Alcenir Mendonça da Silva
2	264.517-3 B	Danielle Maria Oliveira da Silva
3	274.324-8 A	Evelyn Emanuely Gomes da Silva
4	257.957-0 C	Jansen Rodrigues de Souza
5	256.883-7 A	Lilian Carla Araújo dos Santos Rodrigues
DEZEMBRO		
1	243.857-7 E	Alexsandra D karla Cabral da Silva
2	252.297-7 B	Clara Mota Wolff
3	159.160-6 C	Daniel Quintino Dutra
4	257.213-3 B	Daviane Leite Perrone
5	248.414-5 A	Dayanne Leite Perrone
6	103.107-4 G	Edvaldo Rocha Ribeiro
7	213.326-1 B	Jozilene da Silva Vieira
8	275.846-6 A	Kayler Victor Pereira Oliveira
9	160.380-9 C	Lessiane Pereira de Sousa
10	276.167-0 A	Leticia Bezerra Barros
11	275.971-3 A	Michaely de Paula Ribeiro
12	276.130-0 A	Vinicius Picanço de Oliveira

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 250351

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa S R ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 010/2025-SEINFRA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004277/2025-13-SEINFRA.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 250289

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 116/2025 - GS/SEJUSC publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.577, de 31/02/2025, Poder Executivo - seção II, página 21. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 14 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 250230

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 717/2025 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986;
R E S O L V E:
I - APROVAR a escala de férias para o Exercício de 2026 dos servidores desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986.
II - DETERMINAR que as férias concedidas por meio desta Portaria sejam usufruídas pelos servidores, sendo sua transferência permitida apenas em casos de imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada.

ORD.	MATRÍCULA	NOME
JANEIRO		
1	001.437-0 C	Alberto Hipocrates E. de Mello
2	247.698-3 C	Antônia Janaína Souza de França
3	139.434-7 C	Aridan Nonata Couto Ramos
4	153.998-1 B	Carlos Alberto Kitzinger de Souza
5	001.526-1 D	Celeste Bentes Santana
6	148.415-0 C	Delmarina Nascimento da Silveira
7	228.314-0 C	Dhêssica Beatriz Batista da Costa
8	266.935-8 A	Dirlene Vieira Soares
9	228.313-1 D	Gilberto Pereira da Silva Júnior
10	262.061-8 B	Gilvan Junior Oliveira Mota
11	260.443-4 A	Gleiciane de Araújo Leite
12	259.994-5 A	Jonatas Magalhães Gomes
13	269.907-9 A	Jurema Maria Lima Junior
14	256.476-9 C	Keline Calistro Duarte
15	136.355-7 D	Laurimar Nogueira de Lima
16	153.634-6 B	Leila Conceição da Silva
17	103.957-1 C	Leonilze da Silva Teixeira
18	050.705-9 E	Leonor Correa da Silva
19	050.491-2 C	Lissandro Terço de Verçosa
20	256.835-7 B	Luciana Alecrim Pacífico
21	166.377-1 E	Luis Fonseca de Araújo Filho
22	247.842-0 B	Magna Fraga Dias Mar
23	153.667-2 B	Manoel Bezerra Gomes
24	248.159-6 C	Manoel Nunes de Assis
25	154.089-0 B	Maria do Perpetuo Socorro Olímpio Vieira
26	050.765-2 C	Maria Janete Gomes de Brito
27	266.504-2 A	Pitter Anderson Monteiro Cavalcante
28	019.801-3 D	Raimundo Jose da Silva Prado
29	001.529-6 B	Raimundo Nonato Fernandes Filho
30	257.372-5 A	Raiza Clarice da Costa Lima
31	150.903-9 C	Rosani Silva Belém
32	264.415-0 B	Ruan Thiago da Silva Arirama
33	020.435-8 C	Severina Peres de Arevalo
34	050.527-7 C	Vicente Majela Pontes Raposo
FEVEREIRO		
1	260.579-1 A	Aline Michelle Oliveira dos Santos
2	256.852-7 A	Débora de Alencar Arruda da Mota
3	202.590-6 E	Diego Macambira Jezini
4	153.952-3 I	Esmaelino Galucio Barros
5	265.578-0 A	Francivan Bentes Pinto
6	134.710-1 D	Hélio Flávio Reis Pontes
7	270.103-0 A	Isabela Siqueira de Luna
8	156.104-9 E	Jimmy Christian Pessoa Maciel
9	249.212-1 C	João Eduardo Rodrigues do Nascimento
10	262.136-3 B	Jorge Alle Marie
11	154.087-4 B	Jorge Luiz Joseph
12	009.815-9 C	José Maria de Oliveira

13	110.510-8 B	Laercio Augusto Ribeiro Filho
14	248.083-2 D	Luana Batista Tavares
15	148.426-5-C	Márcia Leila dos Santos Freire
16	110.431-4 D	Maria Edinelza Oliveira Damasceno
17	001.445-1 C	Rejane Solange Alves Menezes
18	153.676-1 B	Ricardo Freitas de Souza
19	238.524-4 D	Selma Deane de Lima Melo
20	256.480-7 C	Tayná Mota Rodrigues
MARÇO		
1	271.220-2 A	Alaine Paulain Mesquita
2	050.832-2 D	Aldenora Serrão Alves
3	255.701-0 A	Alison Ferreira Batista
4	247.821-8 D	Ana Cláudia Soares da Rocha
5	247.820-0 B	Antônio Raynon Lopes Feliciano
6	262.137-1 A	Bruna Larissa Figueiredo dos Santos
7	271.353-5 A	Daiana Araújo de Souza
8	264.560-2 A	Daniel Palheta Ferreira
9	239.361-1 C	Denize Santos de Andrade
10	256.855-1 D	Ednaldo Gomes Barbosa Júnior
11	050.520-0 C	Eliana Raposo Barreto
12	271.361-6 A	Evely Amanda Nascimento Ferreira
13	262.493-1 A	Felipe Araujo Barros
14	139.764-8 C	Fidêncio Soares Taveira
15	145.712-8 C	Francisco Carlos da Silva Gomes
16	136.961-0 C	Francisco de Almeida Miranda
17	257.384-9 B	Geovani da Silva Monteiro
18	271.194-0 A	Gisele Bernadeth Lacerda Correia Lima
19	252.356-6 A	Giselle Michelle Moreira Cruz
20	153.629-0 B	Giuliana Ferreira de Lemos
21	269.670-3 A	Iago Gazel de Freitas
22	117.407-0 E	Idelfonso Cornélio Braz
23	256.831-4 A	Igor Roberto Lopes Ribeiro
24	154.020-3 B	Isabel Cristina Alencar de Lima
25	245.936-1 D	Isabelle Marie da Costa Antony Silva
26	130.107-1 D	João Souza Duarte
27	256.478-5 D	Karla Marques da Silva
28	249.119-2 E	Kelly Cristine da Costa Santos Tavares
29	211.900-5 C	Leidy Soares de Lima
30	269.906-0 A	Liliane Soares da Silva Moreno
31	269.649-5 A	Luana Silva John
32	110.508-6 B	Margarida Nunes Galvão Guerra
33	262.447-8 A	Maria Alcilene da Silva Mendonca
34	004.467-9 C	Maria Lucia da Silva Barros
35	027.705-3 K	Maria Neblina Marães
36	153.951-5 B	Messias Leal de Macedo
37	256.479-3 A	Pauleni Viana Ramos
38	106.409-6 E	Sidney Roque Cavalcante
39	265.779-1 A	Vanessa Sodrê Moraes
40	143.754-2 C	Vânia Maria Bessa Barros
41	050.550-1 C	Vera da Costa Serrão
ABRIL		
1	266.236-1 A	Andreza Correa Teixeira
2	270.044-1 A	Cristiane Arrais da Luz
3	105.819-3 C	Darlan Marcelo da Costa Pimentel
4	256.474-2 B	Eduardo Augusto de Aquino Ferreira
5	267.007-0 A	Elane Cristina Noronha Barboza
6	269.595-2 A	Jhuly Sarubi da Silva
7	150.288-3 C	Joaquina da Silva Matias
8	230.092-3 F	Kely Patricia Paixão Silva
9	266.937-4 A	Lorena Viana de Aguila
10	142.177-8 C	Maria Alcilene Ferreira da Silva
11	247.813-7 B	Maria Elisabete Maciel da Silva
12	112.764-0 C	Ricardo Guerra Lopes
13	104.796-5 B	Sandra Augusta do Rego Monteiro
14	247.880-3 B	Silvana Compton Barroso
15	259.633-4 A	Zilmara Marcela de Souza Guedes

MAIO		
1	153.661-3 B	Ana Amélia Valle Bremgartner
2	224.567-1 C	Aureangela do Nascimento Silva
3	247.364-0 C	Eder da Silva Melo Filho
4	050.581-1 E	Eliana Paixão de Souza
5	218.761-2 E	Fabiana Soares Gesta
6	265.823-2 A	Fabiola Almeida de Mello Silva
7	273.632-2 A	Gabriele de Andrade Rocha
8	249.103-6 B	July Anne de Moura Linhares
9	272.652-1 A	Khenndy Kaua Mumbaça de Almeida
10	148.425-7 C	Marcelo Augusto Silva Magalhães Ramos
11	265.719-8 A	Raquel Cabral Malheiros
12	260.442-6 A	Rosaine Ferreira Gomes
13	261.112-0 C	Sabrina do Nascimento Barbosa
14	257.079-3 C	Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio
15	264.420-7 A	Vitoria Souto Farias Fernandes
16	173.560-8 C	Zoraide Lopes Marques
JUNHO		
1	170.140-1 D	Anderson Oliveira de Souza
2	261.389-1 A	Carla Silvia Leite Picanço
3	193.559-3 J	Diego César Mendonça Façanha
4	153.943-4 B	Elisângela de Souza Fernandes
5	141.479-8 C	Eunice Alves de Lima
6	266.829-7 A	Fábio Henrique dos S. Albuquerque Filho
7	262.478-8 A	Gigliane Pamela Arruda do Valle
8	271.060-9 A	Jonson Douglas Lopes dos Santos
9	153.669.9 B	Josimar Anjos de Souza
10	266.300-7 A	Kerolayne Alcântara de Oliveira
11	269.856-0 A	Larissa Marques Costa
12	265.580-2 B	Luênnia Gomes dos Santos
13	050.682-6 C	Márcia Zuila Almeida e Silva
14	159.677-2 B	Maria do Perpetuo Socorro C. dos Santos
15	265.584-5 A	Miradalva Albuquerque Neves
16	272.629-7 A	Pablo Cunha Rodrigues
17	257.080-7 C	Victoria Adele Moriz Schwanborn
JULHO		
1	272.651-3 A	Andrezza Costa Fernandes
2	103.984-9 C	Anna Bernadeth Oliveira Moniz
3	265.583-7 B	Azenilce Keley Pereira da Silva
4	266.988-9 C	Carlos Henrique de Jesus Dewnani
5	248.132-4 A	Débora Aparecida Araújo Galli
6	249.575-9 C	Edimara Travassos de Andrade Araújo
7	154.017-3 B	Gildo Gomes da Gama
8	265.579-9 A	Ingrid Camila Sousa Viana
9	266.722-3 A	Isabel Cristina Silva dos Santos Pereira
10	262.477-0 B	Jéssica de Sousa Monteiro
11	103.952-0 C	João Luiz Leite de França
12	257.373-3 A	Lília Fernandes Duarte de Albuquerque
13	262.494-0 A	Luana Marcela Alves dos Santos
14	256.853-5 A	Maria da Conceição Pinheiro de Fonte
15	100.010-1 C	Maria Raimunda dos Anjos Nascimento
16	141.411-9 C	Maria Rita Rodrigues de Souza
17	266.406-2 A	Michele Souza Guimarães
18	275.243-3 A	Nicolly Luize Queiroz Edwards
19	153.631-1 B	Otilia Alves Figueiredo
20	264.818-0B	Raimundo Gomes Lobo Neto
21	256.832-2 A	Relucy Sharon Abrahão da Cruz
22	275.249.2 A	Tereza Cristina dos Santos Barnett
AGOSTO		
1	153.603-6 B	Adriana Celina Serrão Rodrigues
2	159.009-0 J	Célia Mara Alves Ferreira
3	050.799-7 C	Joana Vieira da Silva
4	264.225-5 B	Juliana Siqueira Arouche
5	275.433-9 A	Laila Bruna Aguiar de Almeida

6	103.976-8 C	Luzia Siqueira dos Santos
7	135.677-1 C	Meiry Conceição da Silva
8	266.754-1 B	Pedro Cantanhede Cabral
SETEMBRO		
1	243.046-0 C	Adilce Lane Edwards de Araújo
2	275.866-0 A	Alzira do Socorro Monteiro Garcia
3	263.988-2 B	Ana Paula Monteiro Petillo
4	154.236-2 B	Denis Pinto de Jesus
5	154.097-1 B	Eliano Nascimento de Oliveira
6	223.117-4 D	Francisca Bentes de Almeida
7	154.015-7 B	Gelcimar Lopes da Costa
8	140.276-5 C	José Eduardo Gomes da Silva
9	275.707-9 A	Juliana Queiroz da Silva
10	247.353-4 D	Liliane da Fonseca Monteiro
11	050.503-0 C	Lindaney Alves Grijo
12	260.634-8 A	Luana Caroline Paulain da Costa Lascas
13	247.810-2 B	Luciana Carvalho Pimenta
14	147.338-7 C	Marcilio José Gomes de Brito
15	147.285-2 C	Maria de Lourdes de Souza Ramos
16	275.686-2 A	Maria Gricélia da Silva Costa
17	154.040-8 B	Marluce do Nascimento Soares
18	275.219-0 A	Raymar Gomes de Araújo
19	275.423-1 A	Vitor Lima Verde Coelho
OUTUBRO		
1	275.778-8 A	Alex do Nascimento Campelo
2	270.135-9 A	Anne Gricelda Barbosa Oliveira
3	275.782-6 A	Ariel Veloso Boulhosa da Silva
4	271.122-2 A	Brenda Oliveira de Almeida
5	265.897-6 A	Elida Fernanda de Carvalho Lima
6	243.322-2 C	Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães
7	275.852-0 A	Jéssica Pinto Lucena Martins
8	275.315-4 A	Raimunda Antônia Rocha de Araújo
9	275.648-0 A	Rebeca Moreira da Silva
NOVEMBRO		
1	260.441-8 A	Ana Luiza dos Santos Silva
2	154.007-6 B	Ângela Jaciara Mergueiros de Matos
3	261.618-1 B	Camila Thainá Alves de Oliveira
4	276.059-2 A	Claudemir Martins Feitosa
5	-	Ezequiel Gonçalves Souza
6	266.414-3B	Geize Mara Bentes de Almeida
7	266.717-7 A	Hellyne Santos da Silva
8	153.665-6 B	Jardas Lima Solano
9	276.062-2 A	Larissa Karine Gomes dos Santos
10	001.443-5 C	Maria da Conceição Agostinho da Mota
11	266.267-1 A	Rutinéia Loureiro da Costa Araújo
DEZEMBRO		
1	270.071-9 A	Carla Gabriela Coutinho da Silva
2	275.743-5 A	Carlos Eduardo Pascoal da Silva Neto
3	267.006-2 B	Caroline Victoria Pereira de Oliveira
4	276.056-8 B	Cassia Laryssa Castro Silva
5	275.855-5 A	Gleimar da Silva Brandão
6	266.718-5 A	João Paulo Guedes Saraiva
7	257.091-2 B	Kerolyn da Silva Leigue
8	276.016-9 A	Laura Marcelina Sá do Rosário
9	001.497-4 C	Maria das Dores da Costa Antony
10	249.121-4 A	Maria Rosa Gomes Graça
11	050.533-1 C	Marinete dos Santos Ferreira
12	247.830-7 C	Maylla de Moura Boreggio

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em exercício, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 250206

PORTARIA Nº 730/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:
I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	050.832-2D	Aldenora Serrão Alves	01/12/2025 a 01/03/2026 (3 meses)	2º - 13/07/2020 a 12/07/2025
02	103.952-0C	João Luiz Leite de França	29/12/2025 a 29/06/2026 (6 meses)	3º - 12/03/1997 a 11/03/2002 4º - 12/03/2002 a 11/03/2007

II - RETIFICAR, Portaria nº 174/2025-GRH/SEAS, publicada no DOE 35.447, de 16/04/2025, item I, linha 02, a parte que concede 3 meses de Licença Especial a servidora Luzia Siqueira dos Santos. **Onde se Lê:** Quinquênio: 12/03/2012 a 11/03/2017; **Leia-se:** Quinquênio: 12/03/97 a 11/03/2002 (3º quinquênio).
III - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em exercício, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 250207

PORTARIA Nº 738/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Rebeca Moreira da Silva/Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/ São Paulo de Olivença-AM/Manaus-AM; 02/11/2025 a 09/11/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em São Paulo de Olivença-AM visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 14 de novembro de 2025
KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 250208

PORTARIA Nº 735/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciana Alecrim Pacifico/Assessor I; Maria Elena Silva de Castro/Colaborador (a); Nicolly Luize Queiroz Edwards/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM; 24/11/2025 a 28/11/2025; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo programa crédito Rosa, do programa auxilio estadual e acompanhar as ações institucionais do programa dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Autazes..

Manaus, 14 de Novembro de 2025
KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 250233

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 032/2025 - SECOMP/PROCOMITÊS/SEMA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias e passagens, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Jadson Pinho Maciel, Colaborador. **SCDP:** 618325. **Período:** 03/12/2025 a 06/12/2025. **Destino:**

Manaus/Curitiba/Manaus. **Objetivo:** Participar da 6ª Reunião Ordinária/2025 do Colegiado Coordenador do FNCBH, a ser realizada em Curitiba-PR, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025. **Referência processo:** 01.01.030101.0 07438/2025-60-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 14 de novembro de 2025.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 250317

PORTARIA SEMA N.º 146 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que credencia as Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA Nº 051 de 7 de maio de 2025, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.004869/2025-75.

RESOLVE
Art. 1º CREDENCIAR o INSTITUTO SUMAÚMA, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 21.334.459/0001-00, tornando-o apto para celebrar Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Parágrafo Único: O credenciamento terá validade por 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta portaria, conforme item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 250296

PORTARIA SEMA N.º 147 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que credencia as Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA Nº 051 de 7 de maio de 2025, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.005708/2025-07.

RESOLVE
Art. 1º CREDENCIAR o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - IDESAM, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 07.339.438/0001-48, tornando-o apto para celebrar Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Parágrafo Único: O credenciamento terá validade por 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta portaria, conforme item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 250298

PORTARIA SEMA N.º 148 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que credencia as Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA Nº 051 de 7 de maio de 2025, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação

constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.006988/2025-62.

RESOLVE
Art. 1º CREDENCIAR o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 05.902.038/0001-73, tornando-o apto para celebrar Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Parágrafo Único: O credenciamento terá validade por 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta portaria, conforme item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 250302

PORTARIA SEMA N.º 149 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que credencia as Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA Nº 051 de 7 de maio de 2025, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.004636/2025-72.

RESOLVE
Art. 1º CREDENCIAR a FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 09.351.359/0001-88, tornando-a apta para celebrar Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Parágrafo Único: O credenciamento terá validade por 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta portaria, conforme item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 250309

PORTARIA SEMA N.º 150 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 01/2025, que credencia as Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA Nº 051 de 7 de maio de 2025, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.005074/2025-84.

RESOLVE
Art. 1º CREDENCIAR o INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS - IPÊ, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 66.831.223/0001-09, tornando-o apto para celebrar Acordo de Cooperação Técnica-Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Parágrafo Único: O credenciamento terá validade por 60 (sessenta) meses a contar da publicação desta portaria, conforme item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 250311

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 119/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, Gestor do Fundo Estadual do Trabalho - FET, no uso de sua competência legal, e;
Considerando o Decreto nº 44.394, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta o recebimento de materiais, institui o Sistema de Gestão de Estoques e dá outras providências;
Considerando o Fundo Estadual do Trabalho - FET/AM, instituído pela Lei nº 4.835, de 20 de maio de 2019, vinculado a SEDECTI, nos moldes do art. 7º, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019.
Resolve:
Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais do Fundo Estadual do Trabalho - FET/AM os seguintes servidores:
a) Amanda Adrielly Santana Lima;
b) Maria do Socorro Lopes de Freitas;
c) Marcelo Último Hounsell de Barros;
d) Kemer Ugarte Amorim; e
e) Jefferson Magno Silva dos Santos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 250285

PORTARIA Nº 115/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, **resolve:**
I - Conceder licença especial a servidora:

Nome	Quinquênio	Período	Dias
Telma Lucia Natividade Araújo	2003/2008	3/10/25 a 1/1/2026	90

II - **Conceder** licença médica aos servidores:

Nome	Período	Dias
Ana Carolina Santos dos Reis	15 a 28/9/2025	14
Ana Tereza Jatahy Santos	26/9 a 25/10/2025	30
	26/10 a 24/11/2025	30
Jose Mauricio do Espírito Santo	04/8 a 01/11/2025	90
	2/9 a 1º/10/2025	30
Marcos Golbert Xavier Lima	2/10 a 30/12/2025	90
Ligia Augusta Ribeiro dos Santos Costa	29/9 a 27/12/2025	90
Maria Elizabeth de Azevedo Noronha	13/8 a 11/10/2025	60

III - **Justificar** faltas por atestados médicos:

Nome	Período	Dias
Arnoldo de Oliveira Barreto	13/10/2025	1
Gabriele Lima da Cunha	15/10/2025	1
	29/10/2025	1
Jeannelly Pereira	8/10/2025	1
Jefferson Magno Silva dos Santos	9 a 10/10/2025	2
	13/10/2025	1
Maria Auxiliadora Ferreira de Melo	10/09/2025	1
Tania Regina de Sá Ribeiro	1º/10/2025	1

IV - **Conceder** férias aos servidores, referente ao exercício anterior:

Nome	Período	Exercício	Dias
Josenete Cavalcante Costa	18/9 a 2/10/2025	2024	15

V - **Transferir** férias referente ao exercício de 2025 por necessidade de serviço:

Nome	De	Para	Dias
Amanda Adrielly Santana Lima	Janeiro/2025	3/11 a 17/11/2025	15

Antônio de Andrade Dias	13/10 a 27/10/2025	1º/12 a 15/12/2025	15
Anderson Barroso Grimm	8 a 17/9/2025	30 a 9/10/2025	10
	14/10 a 23/10/2025	24/11 a 3/12/2025	10
Adriel Nogueira de Queiroz	10 a 19/11/2025	9/12 a 18/12/2025	10
Arlete Nogueira Viana	1º/10 a 20/10/2025	6/10 a 4/11/2025	30
	9 a 18/12/2025		
Arnoldo de Oliveira Barreto	1º a 30/11/2025	1º a 15/12/2025	15
Dulce Margarete da Silva Jatahy	3 a 17/11/2025	29/12 a 12/1/2026	15
Fátima Maria Ramos Elias	8 a 22/9/2025	24/9 a 8/10/2025	15
Kamila Sarkis de Castro	Maio/2025	9/10 a 23/10/2025	15
Lucas Casanova Rocha Magalhaes	1º a 30/11/2025	15 a 24/6/2026	10
		19 a 28/8/2026	10
		8 a 17/9/2026	10
Paulo Cezar Cavalcante Conceição	1º a 30/11/2025	17/11 a 1º/12/2025	15
		5 a 19/1/2026	15
Sidnei Nunes Magalhaes	1º a 30/11/2025	29/1 a 13/2/2026	15
		6 a 21/4/2026	15
Maria de Fátima Lopes de Assis	1º a 30/10/2025	5/1 a 3/2/2026	30
Maria Camila Fowler Barros	1º a 30/10/2025	24/9 a 3/10/2025	10
		24/11 a 3/12/2025	10
		2 a 11/3/2026	10
Josenete Cavalcante Costa	1º a 31/10/2025	28/1 a 6/2/2026	10
		24/6 a 3/7/2026	10
		28/09 a 07/10/2026	10
Walmir Pereira da Silva Filho	1º a 15/12/2025	2 a 16/1/2026	15

VI - **Transferir** férias referente ao exercício de 2025 por necessidade do servidor(a):

Nome	De	Para	Dias
Biatris Lima Rocha	set/2025	5 a 19/1/2026	15
Fernando Bruno Cesar de Queiroz	3/11 a 12/11/2025	10/11 a 19/11/2025	10
Debora Albuquerque Holanda	1º a 30/10/2025	22/4 a 1/5/2025	10
		8 a 17/9/2025	10
		6 a 15/1/2026	10
Joria Ituassu Galvão Fernandes	1º a 31/10/2025	22/9 a 1º/10/25	10
		9 a 18/12/25	10
Jose Mauricio do Espírito Santo	1º a 31/10/2025	4/11 a 3/12/25	30
Maria do Rosario Alencar de Souza	1º a 31/10/2025	26/1 a 9/2/26	15
Nadja Simoes Barbosa Brito	1º a 30/9/2025	8 a 17/9/25	10
Roger Matheus Cintra Maranhão	3 a 30/11/2025	10/12 a 19/12/25	10
		13/3 a 1º/4/26	20

VII - **Antecipar** as férias dos servidores, referente ao exercício de 2025.

Nome	De	Para	Dias
Judith Francisca Sanches de Oliveira	nov/2025	9 a 23/10/2025	15
Maria do Rosário Alencar de Souza	out/2025	23/9 a 7/10/2025	15

Gabinete do **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 250287

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 69/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 8ª Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio nº 78/2021 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17/11/2025 até 16/03/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002140/2021-35 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 250248

PORTARIA Nº 310/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o prescrito no artigo 52, da Lei Nº 1.762 de 14 de novembro 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas);
RESOLVE:
REMOVER, a pedido do servidor **MARCONE CHAVES DE MELO**, Auxiliar Agropecuário - III, matrícula nº 227.920-7A do Município de Careiro da Várzea para o Município de Manaus, a contar de 1 de dezembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 250242

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 055/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 022/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE TÊNIS. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em apoio ao projeto "TÊNIS PARA TODOS: ESPORTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA", conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001381/2025-75 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 04 (quatro) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 03/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 042101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; NE: 2025NE0000357, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 03/11/2025.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 250344

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2024-SEJUSC/SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 15/11/2025, com término em 15/01/2026 a fim de atender as ações e o planejamento de acordo com as necessidades do projeto Amazonas Eficiente, na forma do Projeto Básico. As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta do saldo remanescente do Contrato de Gestão. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001316/2025-09-SEPCD; **Fundamento do ato:** Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 58, Lei 14.133/2021.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 250336

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2025-SEDURB. **PARTES:** SEDURB e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas, (Lotes 1 e 4). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** Atas de Registro de Preços Nº 0188/2024-1 e 0191/2024-1, oriunda da Pregão Eletrônico nº 075/2024-CSC. **VALOR:** R\$ 18.082.318,56. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25704; PT: 15.451.3300.1565.0001, Fonte: 1.754.2712.7051.0000, e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000107, emitida em 13/11/2025, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.001533/2025-00-UGPE e Parecer Jurídico nº 055/2025- JUR/SEDURB. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 13 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 250241

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 089/25 DATA: 14/11/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 782/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos, para atender Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM.

1.2) PE nº 783/2025-CSC: Aquisição de Insumos diversos para atender às demandas do Departamento de Polícia Técnica-Científica - DPTC - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

2.1) PE nº 784/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação - "Auxílio Alimentação - Ticket Refeição/Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "Chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros Alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Servidores do Estado do Amazonas - Secretaria de Administração e Gestão - SEAD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

3.1) PE nº 785/2025-CSC: Aquisição de Materiais Laboratorial (Luva, Tira para Uroanálise e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

4.1) PE nº 786/2025-CSC: Aquisição de Motores Náuticos para atender as necessidades do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira -GGIF da Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

5.1) PE nº 787/2025-CSC: Aquisição de Coturno, Suspensório e Cintos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

6.1) PE nº 788/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Voriconazol, Prilocaína + Felipressina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

7.1) PE nº 789/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços Terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, por meio do fornecimento de mão de obra qualificada, com alocação de profissionais para desempenhar funções de natureza acessória, instrumental e complementar às atividades administrativas e operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, nas suas unidades da Capital e do Interior do Estado, conforme solicitação de demanda, quantidades, condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

8.1) PE nº 790/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Exemestano, Sugamadex e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

9.1) PE nº 791/2025-CSC: Aquisição de Triciclos, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

10.1) PE nº 792/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Intravenoso Periférico e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

11.1) PE nº 741/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Monitor de Pressão Intracraniana), para atender as necessidades do Hospital Regional de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

12.1) PE nº 766/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução de serviços de reforma e manutenção de cadeiras, destinados a atender às necessidades dos serviços de atendimento ao paciente e das áreas administrativas da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 706/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 519/2025-CSC, dia 18/11/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 637/2025-CSC, dia 18/11/2025 às 10:00 horas de Brasília.

3) PE nº 648/2025-CSC, dia 17/11/2025 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 250236

PORTARIA Nº 111/2025-CSC

OBJETO: Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 43.969, de 1º de junho de 2021, que foi prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses através do Decreto nº 52.878, de 10 de novembro de 2025, DOE edição nº 35.583, de 10/11/2025.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 52.878, de 10 de novembro de 2025, DOE edição nº 35.583, de 10/11/2025, em que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de realizar atividades de atualização, alteração, reestruturação e uniformização de procedimentos e editais, bem como propositura de normas, decorrentes da nova Lei Federal de Licitações - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Grupo de Trabalho - GT criado por intermédio do Decreto nº 43.969, de 01 de junho de 2021, tendo sido prorrogado por 06 (seis) meses através do Decreto nº 52.878, de 10 de novembro de 2025, DOE edição nº 35.583, de 10/11/2025.

1º Presidente: ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS;

2º Membro: DANIELA HAYDEN DA SILVA BARROSO;

3º Membro: LEONARDO BRUNO BARBOSA MONTEIRO;

4º Membro: LUCIANA COUTO CRESPO;

5º Membro: ALEXANDRE BATISTA MENDES;

6º Membro: THAIS MARTINS ALVES;

7º Membro: VANESSA JACAUNA FERREIRA;

8º Membro: HEDLEN MARIA BARROSO GUEDES FREITAS;

9º Membro: THIAGO FLORES DOS SANTOS

10º Membro: ROBERTA NINA ALCANTARA BARROSO.

Art. 2.º Esta Portaria é válida no período de 01/12/2025 a 30/05/2026, sendo prazo de 06 (seis) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 250240

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0326/2025-3; oriunda do PE 522/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004707/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Farma; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 4.529.728,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 250244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0384/2025-4; oriunda do PE 619/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005286/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. FILIAL, item(ns) 1,6,9 no valor total de R\$ 1.415.245,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 250247

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0386/2025-2; oriunda do PE 688/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005565/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 5.006,76; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 250250

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0389/2025-2; oriunda do PE 633/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005330/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 22.626,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 250252

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0390/2025-1; oriunda do PE 674/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005406/2025); **OBJETO:** Serviços de Implementação e Operação; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 171.353.760,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 250253

Polícia Civil do Estado
do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 018/2025 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa SOLASSTEC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de armazenamento, guarda e gestão de veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 13.11.2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 17/11/2025 a 17/11/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.000843/2025-10 (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **Valor global:** R\$3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais).

Manaus, 14 de novembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 250335

RESENHA DA PORTARIA Nº 1402/2025 - GDG/PC
Proc. 01.01.022101.006304/2023-32. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE à PORTARIA Nº 770/2023-GDG/PC**, datada de 28.06.2023, na qual: "RESOLVE: DECIDIR pelo provimento do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (SIGED nº 01.01.022102.009095/2023-79), de que trata os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 16.22.08.03.7539/2022 (SIGED Nº 01.01.022101.006304/2023-32), REVOGAR a PORTARIA Nº 479/2023-GDG/PC, instaurada em desfavor dos servidores ERNANI DE SOUZA SOARES FILHO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 199.474-3 B, e LUIZ EDUARDO DE CASTRO CORREA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.156-0 A, e, DETERMINAR o respectivo ressarcimento de possíveis descontos decorrentes das sanções impostas pelo ato revogado.

Manaus, 13.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 250190

RESENHA DA PORTARIA Nº 1397/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.019157/2025-12. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO PENHA, Mot., Mat. 103928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

Manaus, 12.11.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 250199

RESENHA DA PORTARIA Nº 1395/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.014934/2025-32. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA, DPC, Mat. 156864-7 D, MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES, EPC, Mat. 210999-9 A, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, ROLF DIAS SCHUSTER, IPC, Mat. 171174-1 A, MARLO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, IPC, Mat. 113343-8 D, GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES, IPC, Mat. 211435-6 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Nhamundá/AM, via fluvial, pelo período de 16/07/2025 a 19/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 250200

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 017/2025-PMAM
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, incluindo reposição de peças, para atender às necessidades do Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTRAN. **ASSINATURA:** 14 de novembro de 2025. **PARTÍCIPE:** PMAM e BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEAMENTO LTDA. - CNPJ: 03.774.156/0001-18. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 15/11/2025 até 15/11/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.125.3264.2774.0001; Natureza da Despesa: 33903919; Fonte de Recurso: 1.752.2030.0000.0000.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 250286

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DO EXTRATO N° 049/2025 DO CONTRATO N.º 022/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
ONDE SE LÊ: PROCESSO: 01.01.022106.001806/2025-99. **LEIA-SE:** PROCESSO: 01.01.022106.001852/2025-98. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Serviço de Locação de Imóvel. **LEIA-SE:** Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação mensal de 05 (cinco) veículos automotores.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 250338

EXTRATO N° 050/2025 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Processo: 01.01.022106.001806/2025-99 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa ARAGUAIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 07.147.701/0001-05. **Amparo legal:** Art. 107, da Lei 14.133/2021 **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Segunda, bem como o reajuste do valor contratual em 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) conforme Paragrafo 2º da Cláusula terceira, ambas do Contrato Original. **Valor Global:** R\$ 424.390,32 **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, ND: 33903910, **NE:** 2025NE0000698 de 19/10/2025. **Vigência:** 11/2025 a 11/2026. **Assinatura:** 14/11/2025. Manaus, 14 de novembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 250337

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 0184/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZQ-6183, NPA-3862, JXN-7275, NOM-3710,PHT-9A96,-QZG-8170,PHQ-2G85,TSL-3B68, TAA-1C83, PHZ-6H82,PHQ-1430, NOU-3129,PHV-8D55 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela

pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0184/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores : OAJ-8030, TAA-4E27, PHX-6149, PHG-3D24, JXL-7494, NOL-4417, OAO-7482, QZF-0B58, OAC-5240, TRZ-6B96, NOW-8147, HZJ-8728, 2020767992, JWS-6056,OAM-5951,JXG-5549,NON-3429, PHW-4758, NOX-9732, PHR-5E16,QZC-8G18,PHY-7F43,TRY-6J27,NON-1297,QZZ-3A89,PHG-4974, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250257

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 0185/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZS-4G01, QZY-3B97, OAJ-6895, OAD-7D73, TSD-0A74,TAB-0F51, JWY-7343, QZU-2C03, TAB-1117, PHQ-8358, TSE-1C26, QZH-6F62, PHD-4719, NOY-0300, QZF-8C76, QZW-8D20, TAA-3F02, JXJ-1F44, NPB-3287, JXJ-9439, OAL-7813, OAE-9312, QZW-6B06, QZK-8H29, PHS-0C51, QZK-9C72, PHV-6D80, PHK-0F89, QZB-5J95, OXM-3J66, PHD-8215, QZL-0G29, JXN-9775, 2902291388, 3980510600, 5491443842, JXT-7029, JXF-8679, JXN-2D68, TSN-2B20, NOW-9C52, QZM-1D19, 357535592, 2938184306, 46439530, 4394569951, 5253673309, PHR-0537, NOO-4A70, PHW-8C77,QZZ-0J56, QZG-4G31, TSE-8J65, QZN-0G86, PHD-0902, TSA-2E16, NON-9185, 1042792685, 6762227831, PHU-8A28, NOY-3090, TRZ-1106, QZT-2H48, QZE-0A46, PHC-5588, NAY-8B96, PHS-5F68, PHB-8H59, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 14 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250331

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0185/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores

: 4976016173, NPB-7168, 2409845660, 6450990155, 5108020827, 6190000213,5182561807,PHO-8024, 6227808038, NOM-8J63, PHP-9B13,PHS-0G99,QZL-0A61,JWQ-6216, TAH-0I25, PHM-8175, QZA-6I06,3861281905,OAF-0131,TRZ-0A86,PHK-6F65, QZH-8D71, TRX-4D00,NOY-4735,TRX-5G15,TAA-8E07,PHZ-5B93, TAC-3B95, QZL-7G30, PHP-4497,QZB-4B91,PHL-6F80,PHJ-1508,PHR-7510, NOM-1432, QZK-2F66,PHW-4C32,PHY-3G47,PHD-9989,QZW-6H41, TAD-0F77, QZH-4J70,QZH-1A35,NPA-8306, 211541044, 294646481, 3362793976, 549 9545889,7175832100,4629499057,QZI-7D10, TAA-4F98, 484087798, 165727400, NOO-9B04, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 14 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250334

RESENHA DA PORTARIA Nº 1681/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade realizar atividades educativas, no município de AUTAZES-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO, 2) HELENA CASSIA DA SILVA e 3) ELEONORA SILVA MARIANO para se deslocar ao aludido município, no período de 25/11/2025 a 30/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250201

PORTARIA Nº 1869/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA DO TRÂNSITO BIOHUMAITÁ LTDA, nome fantasia CLÍNICA DO TRÂNSITO BIOHUMAITÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.120.272/0001-38, situada na Av. Transamazônica, número 2083, Bairro São Pedro, CEP: 69.800-000, Município de Humaitá-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.040236/2025-10, datado de 06/11/2025 (SIGED) onde a empresa CLÍNICA DO TRÂNSITO BIOHUMAITÁ, apresentou a documentação exigida na Resolução 927/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa,

pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250254

PORTARIA Nº 1870/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa De Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas e Vistorias ECV's, autorizada pela portaria nº 002/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 1775/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da inclusão da servidora em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora PAMELA SARA SOUZA CORDOVIL GURGEL, na função SUPERVISOR da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de UBA 93,20 (R\$21,46), na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; I-A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250299

PORTARIA Nº 1871/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa para dispor sobre atividade de Leilão, autorizada pela portaria nº 005/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 1775/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidora em comissão; RESOLVE: I-INCLUIR a servidora PAMELA SARA SOUZA CORDOVIL GURGEL na função MEMBRO III da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 32,62 UBAs, (R\$ 21,46); no código 0809/1148, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250301

PORTARIA Nº 1872/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 009/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 1775/2025-GGP/ DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora PAMELA SARA SOUZA CORDOVIL GURGEL, na função MEMBRO da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal, de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1200/1201, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO

DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250303

PORTARIA Nº 1873/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação da Gerência dos PACs para a lotação do servidor junto ao PAC ALVORADA; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do memorando nº041/2025-PACALV/DETRAN, informa-se o remanejamento do servidor GABRIEL PACHECO DA SILVA, matrícula 265.762-7A; RESOLVE: I- LOTAR o servidor GABRIEL PACHECO DA SILVA no PAC ALVORADA, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências do PAC; II- O Servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 17 de novembro de 2025; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250305

PORTARIA Nº1874/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLIMEP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia, CLIMEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.770.620/0001-60, situada na Rua Abdon Mad, número 10, Conj. Eldorado, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-510, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.029710/2025-52 datado de 09/09/2025 (SIGED) onde a empresa CLIMEP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/ DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa CLIMEP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus,13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250307

PORTARIA Nº 1877/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Educação de Trânsito-GET para o remanejamento do servidor junto ao GET; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do memorando nº 237/2025-GET/DETRAN, informa-se o remanejamento do servidor MATHEUS RODRIGO TERÇO VALCACER, matrícula 265.760-0A; RESOLVE: I- LOTAR o servidor MATHEUS RODRIGO TERÇO VALCACER na Gerência de Educação de Trânsito, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências da GET; II- O Servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 01 de dezembro de 2025; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250313

PORTARIA Nº 1879/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Comissão de Leilão Veicular para lidar com a remoção de veículos do trânsito, visando a eficiente gestão desses bens removidos; CONSIDERANDO a importância estratégica de promover leilões regulares como meio eficaz de desocupação dos pátios, possibilitando a rápida alienação dos veículos removidos e evitando acúmulos desnecessários; CONSIDERANDO a urgência em estabelecer procedimentos transparentes e ágeis para a realização desses leilões, assegurando a conformidade com a legislação vigente e promovendo uma participação justa e equitativa dos interessados; CONSIDERANDO a importância de manter uma comunicação clara e acessível com os participantes e interessados, informando sobre datas, critérios e procedimentos envolvidos nos leilões decorrentes de remoção de trânsito; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1779/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas que dispõe sobre a necessidade da manutenção das comissões remuneradas do DETRAN-AM; RESOLVE: I - **DESIGNAR a Comissão Administrativa para dispor sobre atividade de Leilão**, com o objetivo de organizar e executar os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários no prazo legal, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro; II - **ATRIBUIR** a título de gratificação mensal, no código 0809/1148, até o final do exercício 2026, os valores em UBA (R\$ 21,46); III - **INDICAR** para compor a comissão os servidores abaixo listados, conforme posições elencadas: **COORDENADOR GERAL** - UBA 93,20: ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA; **COORDENADOR DE ÁREA / EQUIPE** - UBA 69,90: EDMO NEVES DE LIMA, GLAUCY ALENCAR DE SOUZA; **COORDENADOR DE ÁREA / EQUIPE** - UBA 46,60: ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE CRUZ, ROSANGELA VIEIRA HITOTUZI, SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO; **MEMBRO I** - UBA 46,60: ARODILSON FERREIRA DA SILVA, ANDERSON LAMONGI MOURA, MARIA LEONICE REIS BATISTA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA OLIVEIRA, SELMA FERNANDA DE OLIVEIRA VALLE; **MEMBRO II** - UBA 37,28: ERIVAN CORREA DA SILVA, JOSE DEOCLECIO VIANA DE CASTRO, MARY LEÃO DE OLIVEIRA, TANIA MARIA GUIMARAES DE LIMA; **MEMBRO III** - UBA 32,62: PAMELA SARA SOUZA CORDOVI GURGEL; **MEMBROS IV** - UBA 30,29: FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS, MIRLAN FREITAS DA SILVA; **MEMBROS V** - UBA 27,96: ANTONIA MARIA LIMA MOREIRA BARBOSA, CLAUDIA DE OLIVEIRA TELES, FATIMA DAMIANA DOS SANTOS, GEORGINA DA SILVA ARCS, ISRAEL DA SILVA MARTINS, JANIE GOMES DOMINGUES, JANIO NERY DE SOUZA, JOAS SAMPAIO DE SOUZA, JOSE JOAQUIM FREIRE, LUCAS PRAZERES DE MELO, LUCIMAYRE ALVES CARVALHO, MARGARETE BRITO DE SOUZA, MARIA DO ROSARIO COSTA DOS SANTOS, MARLENE LEAO, SELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO, VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO; **MEMBROS VI** - UBA 23,30: ALDSON XAVIER COSTA, ARILSON DE ALMEIDA LIMA, GUILHERME UGO CALIRI NETO, JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA, JOAO CARDOSO PEREIRA, JOSE IRINEU LABORDA DE VASCONCELOS, MARCOS ANTONIO GOMES, MARIA LUCIA PEREIRA GARCIA, REGINALDO DANTAS DE SOUZA, SILVIA JANE DA SILVA; **MEMBRO VII** - UBA 18,64: ANA SOCORRO MATOS FEITOZA, LUCIANE D'ORAN MELLO, MARLY CORREA AMAZONAS; IV - **APRESENTAR** mensalmente as frequências de seus membros e após a realização de cada Leilão o relatório das atividades

realizadas pela comissão, à DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; V - A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250316

PORTARIA Nº 1880/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a importância crítica da Comissão de Procedimentos Administrativos Punitivos no tratamento de casos envolvendo atos praticados por instituições ou entidades contratadas ou credenciadas pela administração, visando a assegurar a integridade e eficácia dos serviços públicos; CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos claros para a apuração de irregularidades, assegurando um processo de análise e decisão que respeite o devido processo legal e os princípios da ampla defesa e do contraditório; CONSIDERANDO a importância crucial de adotar medidas punitivas de forma equitativa e proporcional, visando a assegurar a responsabilidade das instituições, fortalecendo a confiança da sociedade na Administração Pública; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1779/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas que dispõe sobre a necessidade da manutenção das comissões remuneradas do DETRA-AM; **RESOLVE: I - DESIGNAR a Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo De Sindicância**, para apurações preliminares genéricas, mediante sindicância, de supostas irregularidades praticadas no âmbito do DETRAN/AM por servidor ou terceiro, bem como apurar, mediante processo administrativo, irregularidades supostamente praticadas por instituições ou entidades (CFCs) e pelos profissionais credenciados nesta Autarquia, na forma prevista no inciso IX o artigo 3º, da Resolução 358/2010; II - ATRIBUIR a título de gratificação mensal, no código 0814/1153, até o final do exercício 2026, os valores em UBA (R\$ 21,46); III - INDICAR para compor a comissão os servidores abaixo listados, conforme posições elencadas: **COORDENADOR GERAL** - UBA 69,90: JOSE ROBERTO GIOIA ALFAIA; **COORDENADOR DE ÁREA / EQUIPE** - UBA 60,58: ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA, CARLOS AUGUSTO COUTINHO MARQUES, EDNILSON JUNIOR CESAR, MARITA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA, ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, PRISCILA DA SILVA CARVALHO, SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE; **MEMBRO I** - UBA 60,58: MONICA DA COSTA GONDIM; **MEMBRO II** - UBA 55,03: HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO; **MEMBRO III** - UBA 46,60: ADEMIR ROCHA RODRIGUES, ALESSANDRA AVINTE DE SOUZA FREIRE, ANDERSON LAMONGI MOURA, ANA AMELIA DE MENEZES BARBOSA, ANA PAULA MAGALHAES DE MELLO SILVA, CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS, CLEUCIMAR DA COSTA MONTANHA, CHRISTIAN CASTRO DOS SANTOS, CIBELE VARGAS FERNANDES, DAIANE VIEIRA DOS SANTOS, FABIO DEVIDES DE OLIVEIRA, GLEICE DOS SANTOS BARROS, HELENA CASSIA DA SILVA, LUCIANO MONTEIRO DA PALMA, MARIA DE FATIMA FREITAS DO M REIS, MARIA LEONICE REIS BATISTA, MARIA OLINDA NOGUEIRA DE QUEIROZ, MARIO COELHO AMORIM FILHO, PEDRO CLAUDIO RAMOS DA SILVA, RITA AMELIA VASCO FURTADO, ROSANA SIQUEIRA BASTOS, ROSANE APARECIDA CORREA LUSTOSA; **MEMBRO IV** - UBA 32,62: MARIA GOMES MOURA, JOSE LEITE PEREIRA FILHO; **MEMBRO V** - UBA 23,30: JOAS SAMPAIO DE SOUZA; IV - APRESENTAR mensalmente as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão, a Diretoria ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; V- A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250319

PORTARIA Nº 1881/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência

Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa G NOGUEIRA FIRMO CLÍNICA DO TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, RPETRÂNSITO , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.343.947/0001-30, situada na Rua Manoel Bezerra de Souza, s/n, Quadra 019 Lote 180 Q 19 L 01, Bairro Carlos Braga, CEP: 69.117-000, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.041592/2025-50 datado de 12/11/2025 (SIGED) onde a empresa, G NOGUEIRA FIRMO CLÍNICA DO TRÂNSITO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250323

PORTARIA Nº 1884/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 002/2022/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa THOMAS GREG DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 03.514.896/0001-15, com sede na Rua General Bertoldo Klinger, nº 69//89/111/131, Bairro Vila Paulicéia, CEP 14.085-370, São Bernardo do Campo - SP, cumpriu as exigências, prevista na Portaria Normativa nº 002/2022/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.037051/2025-28 (SIGED). **RESOLVE: I - RENOVAR o credenciamento da empresa THOMAS GREG DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 03.514.896/0001-15, com sede na Rua General Bertoldo Klinger, nº 69//89/111/131, Bairro Vila Paulicéia, CEP 14.085-370, São Bernardo do Campo-SP, para prestar serviços de fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança e sistema, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser renovado por igual e sucessivo período, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250326

PORTARIA Nº 1891/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria

Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S/ LTDA, nome fantasia, CLINITRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.770.786/0001-87, situada na Rua Wilson Castro, número 34, Conj. Eldorado, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.0-0, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.029442/2025-79 datado de 08/09/2025 (SIGED) onde a empresa, CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S/ LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S/ LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 250328

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 108/2025-GDP/IDAM Férias, Atestado médico, Folga Eleitoral, Licença de Óbito e Licença Especial dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
050.409-2 D	Isvaldo Lima da Silva	26 a 31/10/2023 (06) 01 a 24/10/2025 (24)	2023
257.864-6 A	Elielton Barroncas Maquine da Silva	22/04 a 01/05/2025 (10) 29/09 a 18/10/2025 (20)	2023
257.940-5 A	Filipe de Souza E Silva	01 a 30/10/2025	2024
258.142-6 A	Douglas Galvao da Rocha	06 a 16/11/24 (10) 31/03 a 05/04/2025 (06) 17 a 30/09/2025 (14)	2024
157.260-1 B	Neder de Souza Falcão	17 a 21/10/2024 (05) 15 a 30/09/2025 (15) 01 a 10/10/2025 (10)	2024
141.652-9 C	Doraty Chaves de Oliveira	17 a 31/10/2024 (15) 01 a 15/10/2025 (15)	2024
121.601-5 E	Ari Batista da Costa	01 a 30/10/2025	2024
264.352-9 A	Antonio Mateus Menezes de Souza	15/09 a 14/10/2025	2025
228.886-9 E	Julio Belarmino Ferreira Lins	01 a 30/10/2025	2025

ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.923-5 A	Filipe Campos de Freitas	14/10/2025	01
262.407-9 A	Bruna Freitas de Azevedo	09/10/2025	01
FOLGA ELEITORAL			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.871-9 A	Kelly Borges de Almeida Rocha	06/10/2025	01
242.146-1 C	Wanda Lemos Paixao Nogueira	27 a 28/10/2022	02
		29/11 a 02/12/2022	04
		05/12/2022	01
		30 a 31/03/2023	02
		03 a 05/04/2023	03
		29 a 31/10/2025	03
LICENÇA ÓBITO			
Matricula	Nome	Período	Dias
172.298-0 B	Marden Augusto da Costa Mendes	09 a 16/11/2025	08
LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Quinquênio	Período
027.025-3 D	Geraldo dos Santos Reis Conceição	Port. 718 2020/2025	01/01 a 31/03/2026

Manaus, 11 de novembro de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250267

PORTARIA Nº 723/2025-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORETAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 439/2025-GDP/IDAM de 06 de agosto de 2025, que aprova o Plano de Integridade e o Código de Ética e Conduta do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável Do Amazonas - IDAM; CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos eficazes de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios de conduta; CONSIDERANDO ainda a necessidade de fortalecer a governança da integridade, por meio da formalização da Comissão responsável por coordenar e executar o Programa de Integridade no âmbito do IDAM; RESOLVE: Art.1º INSTITUIR a Comissão de Implementação do Plano de Integridade do IDAM, como responsável pela coordenação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade, observando os eixos previstos no art. 4º do Decreto Estadual nº 50.868/2024. Art. 2º DESIGNAR os servidores: Presidente - Reyner David Valdez Mora, matrícula nº 270.148-0 A e membros: Ana Cecília Nina Lobato, matrícula nº 257.860-3-A; e Ana Paula Rebouças de Souza, matrícula nº. 270.149--9-A, para comporem a referida Comissão. Art.3º Compete à Comissão de Implementação do Programa de Integridade: I- Desenvolver o Programa de Integridade no âmbito do IDAM, observando os eixos previstos no art. 4º do Decreto Estadual nº 50.868/2024; II - Realizar a identificação, a análise e o tratamento dos riscos de integridade no âmbito do IDAM; III- Implementar controles internos de caráter preventivo, bem como sugerir procedimentos de responsabilização em caso de descumprimento de normas de integridade; IV- Promover ações de capacitação, comunicação institucional e engajamento Institucional de servidores e colaboradores, visando disseminar a cultura de ética, integridade e conformidade; V- Realizar periodicamente a execução do Programa, visando revisões e ajustes necessários para o seu aprimoramento. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM, em 12 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250271

PORTARIA Nº 724/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORETAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 25 do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e que dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição de Comissão de Ética no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria nº 439/2025-GDP/IDAM** de 06 de agosto de 2025, que aprova o Plano de Integridade e o Código de Ética e Conduta do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável Do Amazonas - IDAM. **RESOLVE: I - INSTITUIR** a Comissão de Ética do IDAM, para orientar e aconselhar sobre a ética profissional no serviço público, zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta deste IDAM e dos princípios da Administração Pública, bem como apreciar e deliberar sobre situações que envolvam condutas de natureza ética; II- **DESIGNAR** os servidores: **Presidente - Kelly Borges de Almeida Rocha**, matrícula nº 257.871-9- A; **1º membro - Igor Graciano**, matrícula nº 257.961-8-A; e **2º membro - Caroline Rabelo Coelho**, matrícula nº. 258.013-6-A, para comporem a referida Comissão, III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM**, em 12 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250272

PORTARIA Nº 703/2025-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - APROVAR** a Complementação de Férias, constante do Anexo Único das Portarias Nº **699//2024** e **700/2024-GDP/IDAM**, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, para o exercício de **2025**, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99, dos servidores: **CAPITAL MÊS: DEZEMBRO/2025**

MATRÍCULA	SERVIDOR
270.840-0 A	Wangela Cristhina de Oliveira Pereira

INTERIOR MÊS: DEZEMBRO/2025

258.044-6 B	Jose Uanderson Souza Dos Santos
-------------	---------------------------------

II - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250273

PORTARIA Nº 721/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o Art. 21 inciso XII, da Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019; e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo 01.03.018201.022197/2025-27 - SIGED/IDAM; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **LUIZ ROCHA MACIEL**, matrícula Nº 241.161-0 B, Chefe de Departamento, para responder pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DITER, no período de 18 a 28/11/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 11 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250274

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a R. T. YAMASHITA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e persianas com instalação, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas -Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 4.182.467,00 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.126.3249.2433.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905242; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001578 em 03/11/2025, no valor de R\$ 2.390.458,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Programa de Trabalho: 12.126.3249.2433.0001; Natureza da Despesa: 44905240; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 03/11/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001577 no valor de R\$ 109.542,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais) ficando o saldo remanescente de R\$ 1.682.467,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 05/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.002656/2025-39-Cetam.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 250216

PORTARIA N.º 0134/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º. 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde, descritas na Portaria GM/MS N.º 8.570, de 28 de outubro de 2025, que institui incentivos financeiros para o aprimoramento da gestão e do funcionamento dos Programas de Residência em Saúde, bem como para a oferta de cursos técnicos e especializações técnicas na área da Saúde, no âmbito do Programa ValorizaGTES-SUS, e; **CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CoteP/Cetam.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio na forma presencial subsequente ao curso técnico de nível médio em Enfermagem, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/ CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de outubro de 2025 a outubro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminado no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 042/2025	Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 250220

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato e promover reajuste em 2,96% de acordo com a IGPM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 66.592,80 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com valor

mensal de R\$ 5.549,40 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001371, em 22/10/2025, no valor de R\$ 11.098,80 (onze mil noventa e oito reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 55.494,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 15/11/2025 a 14/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002431/2025-82-Cetam.**

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 250219

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 146/2025 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/05/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico; **2) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1; **3) Nome e Cargo:** Paula Fernanda Costa Jatamy de Castro - Assessor I, AD-1. **4) Nome e Cargo:** Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD-1. **5) Nome e Cargo:** Maria Raimunda Sales de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais **Destino e Período:** Maués/AM, no período de 08 a 15 de dezembro de 2025. **objetivo:** A viagem tem como objetivo realizar o levantamento técnico e a coleta de dados sobre o Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, visando à organização e execução do cadastramento das embarcações que operam na calha do baixo Amazonas. A atividade será realizada no município de Maués/Am, no período de 8 a 15 de dezembro de 2025. A ação integra o cronograma de atividades da ARSEPAM voltadas à fiscalização, planejamento e regularização dos operadores do transporte hidroviário, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.604/2021 e o Decreto nº 45.110/2022. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 12 de novembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 250198

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 355/2025
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 355/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Paraíba, n.º1050, Bairro Palmares, (PN-11), nas coordenadas geográficas: 02º37'38,6"S e 56º43'31,0"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 250290

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 351/2025
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 351/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Balbino Noronha, Emílio Moreira, (PN-04), nas coordenadas geográficas: 02º38'10,3"S e 56º44'25,9"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 250293

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 350/2025
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 350/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Balbino Noronha, Emílio Moreira, (PN-03), nas coordenadas geográficas: 02º38'11,7"S e 56º44'25,1"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 250294

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0314/2025-GDP/FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº 105/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora IISIS FERNANDA FERREIRA DIAS, como nova Fiscal Titular, e WILDER SILVA DE SOUZA, como Fiscal Substituto no Contrato n.º 016/2025 - DIGITECH OCUPACIONAL LTDA. **Objeto é:** Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à Implementação, revisão e implantação de atividades no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, destinados aos Servidores Públicos/Empregados Públicos da Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 249249

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 049/2025-FUHAM
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-FUHAM. Assinatura: 13.11.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTÁ” - FUHAM e a empresa M S DE FREITAS HARTMANN & CIA LTDA -ME, CNPJ: 63.698.708/0001-88. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme a Proposta de Preços, de 11.08.2025, e o Projeto Básico nº 014/2025-FUHAM, constantes no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. **Prazo:** 15.11.2025 a 15.11.2026. **Valor mensal estimado de R\$ 14.268,33** (Quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor total estimado de R\$ 171.220,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 31.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000759, no valor de R\$ 7.134,17 (Sete mil e cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao mês de novembro 2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **Fundamento legal:** Processo Administrativo nº 01.02.017303.0 01835/2025-20-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

Manaus, 14/11/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 250345

EXTRATO Nº 050/2025-FUHAM

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-FUHAM. Assinatura: 13.11.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, CNPJ: 27.090.171/0001-05. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme a Proposta de Preços, de 01.07.2025, e o Termo de Referência nº 127/2025-FUHAM, constantes no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 21.11.2025 a 21.11.2026. Valor mensal estimado de R\$ 51.734,90 (Cinquenta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e o valor total estimado de R\$ 620.818,80 (Seiscentos e vinte mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903915, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 31.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000748, no valor de R\$ 17.244,97 (Dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de novembro 2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.0 01664/2025-39-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

Manaus, 14/11/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 250347

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 10/2020.

No dia 12/11/2025 Pag. 23 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.585.

ONDE SE LÊ:

Fundamento: Processo administrativo n. 01.02.017301.004237/2025-33. Objeto: fica rescindindo amigavelmente a partir 06/10/2025 o contrato 10/2020, nos art. 79 inciso II e 1, da lei n. 8.666/1993, em razão da nova contratação que engloba os serviços.

LEIA-SE:

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 10/2020, que trata da contratação de empresa especializada em solução de terceirização (outsourcing) de impressão, cópia, fax, digitalização e suporte técnico, para atender às necessidades da FCECON, Processo administrativo o:01.02.017301004235.2025-33. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 14 de novembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250341

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2024.

Partes contratantes: FCECON e OURO PRETO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços de maqueiro e jardineiro. Vigência: 12 meses de 10/11/2025 à 10/11/2026. Valor Global R\$ 846.356,16 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903702; FR: 1.600.231.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.02.017301.004918/2025-90. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250193

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2023.

Partes contratantes: FCECON e VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Fornecimento de Etiquetadoras, Impressora e Etiquetas. Vigência: 12 meses de 14/11/2025 à 14/11/2026. Valor Global R\$ 57.131,76 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos). PT: 10.303.3305.2089.0001; FR: 2.707.222.0.0000.0000, ND: 33903036; Processo Administrativo: 01.02.017301.002789/2025-04. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 14 de novembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250269

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO Nº 24/2025.

Partes contratantes: FCECON e NOVA RENASCER LTDA. Objeto: serviço especializado em consultoria, segurança e medicina ocupacional, que consiste na elaboração e execução do programa de controle medico e saúde ocupacional. 12 meses de 10/11/2025 a 10/11/2026. Valor Global R\$1.127.760.00(Hum milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais) PT: 10.302.3305.2250.0011; ND: 33903501; Processo Administrativo: 01.02.017301.001734/2023-07. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 14 de novembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250329

PORTARIA Nº 0309/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.001079/2025-59 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para aquisição de **MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, pela empresa **DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 10.394.570/0001-67;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250191

PORTARIA Nº 0308/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos

serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.004849/2025-15 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de medicamento quimioterápico MESNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 400 MG, pela empresa W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, vinculada ao CNPJ: 13.741.966/0001-21;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais); À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250192

PORTARIA Nº 0310/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em documento único, diretrizes, padrões e estruturas para elaboração, revisão, aprovação, guarda e disponibilização dos documentos institucionais da FCECON;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer parâmetros uniformes que orientem a produção documental em todas as áreas da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Elaboração da Norma Zero da FCECON, destinada exclusivamente à elaboração do documento Norma Zero para Elaboração e Gerenciamento dos Documentos Institucionais, que servirá como padrão-matriz para todos os documentos institucionais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes de áreas estratégicas, mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

- 1) LEIDIANE MENDES BRITO CACCIOLA - Núcleo de Educação Premente e Humanização;
- 2) TÂMILE VIEIRA MACHADO - Enfermagem;
- 3) LAÍS DA MOTA POMPEU - Comunicação;
- 4) HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA - Área Médica;
- 5) GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA - Recursos Humanos;
- 6) EDILANE PORTO DIAS - Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I. Elaborar o texto-base da Norma Zero, consolidando diretrizes, classificações documentais, estrutura e critérios técnicos necessários;
- II. Definir parâmetros de formatação, hierarquia, organização e elementos obrigatórios dos documentos institucionais;
- III. Garantir alinhamento da Norma Zero aos objetivos de padronização, rastreabilidade, coerência institucional e uniformidade;
- IV. Apresentar a versão final da Norma Zero para aprovação do Diretor Presidente.

Art. 4º - A Comissão limitar-se-á à elaboração da Norma Zero, não sendo competência para implantação ou revisão de outros documentos institucionais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E Publique-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 14 de novembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250261

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023.
Partes contratantes: FCECON e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS - CREA/AM. Objeto: Serviços emissão de registro de anotação responsabilidade técnica, com vigência 12 meses de 11/11/2025 à 10/11/2026. Valor Global R\$1.100,88 (um mil, cem reais e oitenta e oito centavos) PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33904799; PT: 10.122.0001.2001.0001. Processo Administrativo: 01.02.017301.005232/2 025-17-FCECON; Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 250270

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA 0352/2025 - GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.545 DE 30 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DEZEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
217.165-1 C	FABRICCIO COTRIM GARCIA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250324

EXTRATO Nº 0104/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços e Fornecimento de Hemocomponentes nº 54/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 4/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A (HOSPITAL RIO AMAZONAS); **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos aos Pacientes NÃO SUS, para atender às demandas de Hospitais Privados do Estado do Amazonas, promovendo a saúde e o bem-estar da população; **VIGÊNCIA:** 60 meses contados de 4/11/2025 a 3/11/2030. **PROC. ADM.:** 3013/2025-93 - SIGED.

Manaus, 11/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250315

EXTRATO Nº 0105/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços e Fornecimento de Hemocomponentes nº 55/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 4/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A (HOSPITAL RIO NEGRO); **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos aos Pacientes NÃO SUS, para atender às demandas de Hospitais Privados do Estado do Amazonas, promovendo a saúde e o

bem-estar da população; **VIGÊNCIA: 60 meses contados de 4/11/2025 a 3/11/2030. PROC. ADM.: 3014/2025-38 - SIGED.**

Manaus, 11/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250318

EXTRATO Nº 0106/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços e Fornecimento de Hemocomponentes nº 56/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 4/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A (HOSPITAL RIO SOLIMÕES); **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos, visando garantir a disponibilidade e o acesso a Bolsas de Sangue e seus Componentes Hemoterápicos aos Pacientes NÃO SUS, para atender às demandas de Hospitais Privados do Estado do Amazonas, promovendo a saúde e o bem-estar da população; **VIGÊNCIA: 60 meses contados de 4/11/2025 a 3/11/2030. PROC. ADM.:** 3017/2025-71 - SIGED.

Manaus, 11/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250320

EXTRATO Nº 0107/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Hospitalares c/ Fornecimento de Bolsas de Sangue e Filtros nº 57/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 10/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de Bolsas de Sangue, Filtros p/ Remoção de Leucócitos e Selagens em Aparelhos de Conexão Estéril, a Locação dos Equipamentos Hospitalares, visando o Processamento de Componentes Sanguíneos e Transfusão, c/ disponibilização de insumos e treinamentos técnicos, o interfaceamento e a Manutenção dos Equipamentos, p/ atender as necessidades do Fracionamento; **DLE Nº 57/2025-HEMOAM, c/ base no Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, conf. Portaria nº 382/2025-GHEMOAM, publicada no DOE de 17/10/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 39; VALOR GLOBAL: R\$ 2.568.425,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta centavos); VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 9/5/2026; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.12, em 10/11/2025, a NE Nº 1604/2025, no valor de R\$ 754,24 (Setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. PROC. ADM.: 2551/2025-60 - SIGED.**

Manaus, 13/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 250322

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e M L NASCIMENTO LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato,

por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2025 a 10/11/2026 com reajuste de 5,17% correspondente a correção por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global do contrato será de R\$121.155,84 (cento e vinte um mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** - Art.105 c/c 106, I, II e III da Lei nº14.133/2021. **PROCESSO** nº01.01.028301.000915/2025-69.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 250209

PORTARIA Nº 135/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº01.01.028301.000938/2025-73.**RESOLVE: I - CONCEDER,** a pedido, licença especial para a servidora **LAIS FERNANDA BORGES DE MORAES,** exercendo o cargo de jornalista, Mat. nº207997-6A, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de dezembro de 2025, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº1.762/86; **II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE,** em Manaus, 14 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 250265

PORTARIA Nº 136/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº01.01.028301.000972/2025-48. **RESOLVE: I - CONCEDER,** a pedido, licença especial para a servidora **MARIA LUCY PEREIRA RODRIGUES,** exercendo o cargo de jornalista, Mat. nº207991-7A, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº1.762/86; **II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE,** em Manaus, 14 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 250268

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

07.11.2025 - DECISÃO N.º 844/2025 - I REVOGAR o item II da Decisão n.º 434/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Darlison Sousa Ferreira,** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 017/2013 - Chamada II, em razão da liquidação junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM; **III DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **V CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250228

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 401/2025. **Processo:** 01.02.016301.004665/2025-92- FAPEAM. **Data de Assinatura:** 14/11/2025. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues, de CPF n.º ***.901.182-**. **Objeto:** concessão de

recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002455, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250210

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 395/2025. Processo: 01.02.016301.004717/2025-20- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Nilton Lins - FNL, de CNPJ n.º 03.399.861/0001-08 e Raquel Salgado Marques, de CPF n.º ***.565.992-**. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao coordenador institucional, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 003/2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002477, emitida em 30/10/2025, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 14 de novembro de 2025

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250211

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 403/2025. Processo: 01.02.016301.004673/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Minerva Leopoldina de Castro Amorim, de CPF n.º ***.530.902-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002459, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250213

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 406/2025. Processo: 01.02.016301.004681/2025-85- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Joristela de Souza Queiroz, de CPF n.º ***.144.002-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002420,

emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 45.553,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250218

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 397/2025. Processo: 01.02.016301.004674/2025-83- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001- 76 e Clarice Bianchezzi, de CPF n.º ***.983.299-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002431, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250222

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 396/2025. Processo: 01.02.016301.004285/2025-58 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rogério Fonseca, de CPF n.º ***.536.539-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002475, emitida em 30/10/2025, no valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250224

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 236/2023. Processo: 01.02.016301.002903/2023-63-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa Tecnologias em Informacoes Aeronauticas Horuz LTDA, de CNPJ n.º 50.376.072/0001-06. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 236/2023, no período de 21/11/2025 a 18/12/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250310

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 2019/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.05792EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE PEREIRA DA CUNHA, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência B, Matrícula nº. 220.865-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.229,99 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), mensais.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250203

PORTARIA Nº. 2020/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.01754EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 03 de fevereiro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 297541/2025, BARBARA QUEIROZ DE AMORIM, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 222.843-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.240,87 (dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250221

PORTARIA Nº. 2023/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.01702EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 18 de janeiro de 2025, JOAO MATOS CRISPIM, no cargo de Vigia, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Vigia PNF.VIG-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 163.093-8A, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.260,02 (mil, duzentos e sessenta reais e

dois centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250223

PORTARIA Nº. 2025/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.1.06696EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 29 de outubro de 2024, MANOEL SOCORRO GOMES BARBOSA, no cargo de Vigia, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Vigia PNF.VIG-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 166.327-5A, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.326,25 (mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250225

PORTARIA Nº. 2032/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.02524EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 20 de dezembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 293747/2024, WALDIZA CARVALHO DA SILVA, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 194.715-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.315,66 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250229

PORTARIA Nº. 2042/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02239EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição,

nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARTA CLAUDIA DE LIMA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “F”, Matrícula nº. 143.694-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250234

PORTARIA Nº. 2053/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01389EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, MARIA GRACIMAR OLIVEIRA FECURY DA GAMA, no cargo Enfermagem A, com equivalência remuneratória para o cargo de Enfermagem A, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 131.117-4E do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos), mensais.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250235

PORTARIA Nº. 2054/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00542EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SELMIRO FORMENTINI, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 149.483-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes

(conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), mensais.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250237

PORTARIA Nº. 2066/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.06746EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, JONY REIS PONTES, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº : 172.423-1A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.039,05 (dois mil, trinta e nove reais e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 5.451,68 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 19.767,65 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 27.258,38 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250238

PORTARIA Nº. 2069/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04835EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDA CRUZ DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Referência D, Matrícula nº. 152.270-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.283,90 (mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº 7.446/25; mais R\$ 1.756,93 (mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, I, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.040,83 (três mil, quarenta reais e oitenta e três centavos), mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250239

PORTARIA Nº. 2070/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.06732EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO DA SILVA MOREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Referência E, Matrícula nº. 106.815-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.348,10 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25; acrescido de R\$ 20,39 (vinte reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º, da Lei nº. 2.875/04; mais R\$ 1.844,76 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, I, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.213,25 (três mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), mensais.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250246

PORTARIA Nº. 2083/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.06228EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 16 de julho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 312255/2025, OSIMAR BEZERRA MAGALHAES BRASIL, no cargo de Professor PF40.MSC-II, 2ª Classe, Referência B, Matrícula nº. 218.551-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.990,78 (sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250249

PORTARIA Nº. 2084/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.02817EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, AMARILDO PEDROSA BARBARY, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 154.316-4A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.039,05 (dois mil, trinta e nove reais e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; acrescido de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na

proporção de 5% sobre R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) relativo a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 19.767,65 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 5.451,68 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; totalizando seus proventos no valor de R\$ 27.268,86 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250251

PORTARIA Nº. 2086/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05845EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSINEIDE DOS REIS BARBOSA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 166.239-2A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250258

PORTARIA Nº. 2148/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00693EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da Secretaria de Estado de Saúde, Socorro Ribeiro Maciel, falecida em 02/11/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com equivalência remuneratória do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe A - Referência 1, matrícula nº. 116.214-4-C, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.916,89 (mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já reajustado pelo índice do RGPS e com o redutor previsto no art. 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago para WALTER FERREIRA MACIEL, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250259

PORTARIA Nº. 2152/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.10077EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-segurada ativa da FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WIVIANNY FARIAS PEREIRA LACERDA, falecida em 31/10/2025, no cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CLASSE ÚNICA - REFERÊNCIA 14, Matrícula nº. 215.466-8-A, cuja remuneração totalizava R\$ 32.822,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 25.422,62 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para ADRIANY FARIAS LACERDA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 20/01/2027, data anterior ao implemento da idade de 21 anos e MARCO FARIAS LACERDA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 13/02/2033, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, cada um receberá o valor mensal de R\$ 12.711,31 (Doze mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a", 33, I da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 250260

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1246/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.011304.030810/2023-85, de 09/10/2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para docentes da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de realizar gestão de todos os processos administrativos inerentes ao assunto; **RESOLVE: I - ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão do Concurso Público para Docentes, conforme teor da Portaria nº 1088/2025 - GR/UEA, publicada no dia 09 de outubro de 2025, com os seguintes membros:

Isaque dos Santos Sousa - Presidente
Samantha Pinheiro Paiva
Patrícia Fortes Attademo Ferreira
Jonas Alves de Oliveira
Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Leina Maria Rodrigues Arruda

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 250262

PORTARIA Nº 1245/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, bem como no Processo nº 01.02.011304.033327/2025-14, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Saúde da Família, referente ao ano acadêmico de 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Lihsieh Marrero	Presidente
02	Profª. Drª. Lauramaris de arruda Regis Arranha	Membro
03	Prof. Dr. Nicolás Esteban Castro Heufemann	Membro
04	Profª. Drª. Sônia Maria Lemos	Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 250263

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa ACTIVE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO LTDA; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 034/2024 - UEA, por mais 12 (doze) meses, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Active Metodologias Ativas de Ensino Ltda, cujo objeto dispõe da Licença de uso da Plataforma Paciente 360, software contendo no mínimo 890 (oitocentos e noventa) casos clínicos virtuais, interativos, com interfaces em língua portuguesa, orientados para tomada de decisão e desenvolvimento de raciocínio clínico com licença de acesso para cem contas a serem disponibilizadas para discentes e docentes da comunidade acadêmica da ESA; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 30/10/2025 a 30/10/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do aditivo é de R\$ 90.252,47 (noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), excepcionalmente na 1º parcela, e R\$ 72.268,00 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), nas próximas 02 (duas) parcelas; DO VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R\$ 234.788,47 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016; Nota de Empenho n. 2025NE0004151, emitida em 30/10/2025, no valor de R\$ 90.252,47 (noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.006018/2025-71.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 250264

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2025-FEPIAM

Publicado no DOE Edição: 35.580, de 05 de novembro de 2025, pág. 40, Poder Executivo II.

ONDE SE LÊ: O VALOR MENSAL DO SERVIÇO PRESTADO É DE R\$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

LEIA-SE: O VALOR MENSAL DO SERVIÇO PRESTADO É DE R\$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

NILTON MAKAXI

Diretor Presidente

Protocolo 250227

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA N.º 027/2025-FUNATI

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no processo SIGED n.º 01.02.021302.000164/2025-6, relativo à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 645/2025 CSC;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em aquisição de materiais e insumos para atender às necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI, visando dar continuidade aos serviços e atendimentos prestados à pessoa idosa 60 anos ou mais da Policlínica e o Centro de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico-GERONTEC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado para os itens à empresa após detida análise, constatarem-se vencedoras do certame as empresas:

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, arrematante dos itens 03, 06 e 21, com valor lícitado de R\$ 3.651,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e um reais); K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, arrematante dos itens 04 e 05, com valor lícitado R\$ 12.897,00 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais) e F. S. LEAL, arrematante do item 25, com valor lícitado R\$ 10.565,60 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global R\$ 27.113,60 (vinte e sete mil, cento e treze reais e sessenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 250195

PORTARIA N.º 028/2025-FUNATI

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no processo SIGED n.º 01.02.021302.000165/2025-01, relativo à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 650/2025 CSC;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei n.º 14.133/21;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em aquisição de materiais e insumos para atender às necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI, visando dar continuidade aos serviços e atendimentos prestados à pessoa idosa 60 anos ou mais da Policlínica e o Centro de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico-GERONTEC.
II - ADJUDICAR o objeto lícitado para um único item à empresa após detida análise, constatou-se vencedora do certame a empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, arrematante do item 14, com valor lícitado R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), perfazendo o valor global R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 250196

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 04/2025.
Objeto: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, a fim de permitir que cada empresa integrante do CONSÓRCIO IRON PRO, a saber, IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S.A. e LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., possa emitir e apresentar Nota Fiscal/Fatura em favor da CONTRATANTE, de forma proporcional à sua participação no consórcio e/ou à parcela do objeto contratual por ela efetivamente executada, observadas as disposições deste Termo Aditivo e as demais cláusulas do Contrato Original.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: CONSÓRCIO IRON PRO
Valor global do serviço: R\$ 22.462.950,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e zero centavos).
Vigência: 14/11/2025 a 07/06/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 14 de novembro de 2025.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Protocolo 250332

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90012/2025 - CPL/CIGÁS

A Diretoria da CIGÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do Processo Administrativo n. 062/2024 - CIGÁS, RESOLVE: I -HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para a aquisição de transmissores indicadores de pressão e temperatura, declarando o fracasso do certame, Manaus, 17 de setembro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 250346

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.004114/2025-69**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 013/2025-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**;
CONSIDERANDO que o objeto "Aquisição de Kit Uniformes para Juticultores/ Malveiros, Seringueiros e Pescadores com a finalidade de doação para apoiar a realização de uma produção alternativa sustentável, que visa gerar benefícios econômicos para extrativistas e produtores da agricultura familiar e pescadores artesanais organizados, contribuindo para a geração de renda e emprego, além de promover o uso mais sustentável dos recursos naturais no estado do Amazonas." lícitado pelo **menor preço por lote**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 013/2025-CIL-ADS e Registro de Preços nº 013/2025** às empresas:
1. L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, vencedora dos LOTES 01, 02 e 03.
2. NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, vencedora dos LOTES 04 e 05.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 250187

SAC





sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[92] 2101-7500





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2545/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 2545/2025-PMI, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, PARA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor das empresas: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.488.689/0001-45, arrematante dos ITENS 01, 07, 15, 29, 39, 41, 46, 55, 71, 85, 117, 127, 128, 132, 139, 158, 165, 180, 184, 187, 200, 202, 206, 222 e 223; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 02.520.829/0001-40, arrematante dos ITENS 02, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 31, 34, 35, 40, 42, 45, 56, 57, 60, 62, 66, 73, 74, 75, 91, 94, 108, 111, 114, 115, 129, 130, 134, 147, 153, 157, 166, 193, 194, 195, 197, 198, 208, 210, 215, 218, 219, 220, 221, 226, 230 e 232; E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 34.389.291/0001-73, arrematante dos ITENS 03, 59, 69 e 131; JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 26.434.440/0001-40, arrematante dos ITENS 05, 09, 28, 89, 93, 95, 100, 104, 110, 142, 146, 155 e 189; E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 44.536.030/0001-92, arrematante dos ITENS 08, 30, 70, 84, 87, 88, 92, 125, 133, 136, 140, 154, 156, 161, 168, 170, 172, 174, 175, 188, 212, 216, 217, 224 e 231; VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 38.314.675/0001-88, arrematante dos ITENS 18, 27, 49, 67, 99, 105, 107, 120 e 169; DECARES COMERCIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.708.499/0001-59, arrematante dos ITENS 22, 26, 58, 65, 98, 101, 106, 122, 123, 126, 150, 159, 160, 183, 185, 201, 203, 204, 207, 228 e 229; AMAZONIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 47.100.435/0001-71, arrematante dos ITENS 23, 32, 33, 36, 37, 38, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 64, 72, 79, 80, 83, 86, 97, 112, 113, 118, 119, 137, 138, 143, 144, 145, 149, 151, 164, 171, 173, 176, 177, 181, 182, 190, 192, 205, 209, 211, 213 e 227; PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 06.050.437/0001-16, arrematante dos ITENS 25, 43, 68, 77, 78, 82, 90, 179, 196, 214 e 225; DELTA TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 15.369.777/0001-03, arrematante dos ITENS 51, 81, 96, 102, 103, 109, 116, 121, 124, 135, 141, 148, 152, 162, 163, 167, 178, 191 e 199; S E A COMERCIAL DE PRODUTOS

MEDICOS, HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.652.133/0001-57 arrematante dos ITENS 61, 63 e 186.

Itacoatiara - AM, 05 de novembro de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 249880

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4432/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 4432/2025-PMI, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DO TIPO SISTEMA DE ERGOMETRIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAFO, MONITOR HOLTER E MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AMBULATORIAL (MAPA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa: AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA, inscrita sob CNPJ nº 35.094.501/0001-69, arrematante do ITEM 02.

Itacoatiara - AM, 06 de novembro de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 249882

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À REFORMA DA UBS FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, informo que o certame restou DESERTO

Itacoatiara/AM, 12 de novembro de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 249883

Silves

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 004/2025

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão de:

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - Objeto: Obras e Serviços de engenharia para serviços de reforma e ampliação de escola da comunidade cristo rei do município de Silves-AM.

Tipo: Menor preço global

Data da abertura da sessão: 28 de novembro de 2025, às 08:00h (horário de Manaus).

Local da abertura: Auditório da Prefeitura de Silves, localizada na Av. Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves-AM.

Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, de junho de 2025.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 250084



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br







Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Zona Sul

PORTARIA Nº 001/2025/GAB/SPAZS

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL, ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto de 13 de Outubro de 2022 da Secretaria Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA 529/2013 do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); que trata da gestão de

riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobando princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e

estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a

responsabilização, a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças; a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde, e;

CONSIDERANDO as determinações na Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 53, de 14 de novembro de 2013, que altera o artigo 12 da RDC nº. 36/2013, prorrogando os prazos para a estruturação dos NSP, elaboração do Plano de Segurança do Paciente e notificação mensal dos Eventos Adversos, contados a partir da data da publicação da norma.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria Nº 005/2023-GAB SPAZS no âmbito de atualizar os membros da referida Portaria do Núcleo de Segurança do Paciente - NUSP; com o objetivo de proteger a saúde da população e garantir a excelência em saúde por meio do controle dos riscos sanitários decorrentes de produtos, serviços, meio ambiente e processos de trabalho.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a equipe de recursos humanos do Núcleo de Segurança do Paciente - NUSP.

1. Membro Executor - Coordenadora do NUSP, Enfermeira Danielle Silveira Olímpio.

2. Membro Executor - Médico - Adenilson Seabra de Moraes

Art. 3º O NUSP deverá se reunir a cada 2 meses, em reuniões ordinárias e poderá de acordo com a urgência da matéria, reunir-se extraordinariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.

Manaus, 05 de novembro de 2025.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Geral da Unidade SPA Zona Sul

Protocolo 249418

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO -
TERMO DO CONTRATO Nº 032/2025

Concorrência Eletrônica 90012/2025 - Processo Administrativo 90012/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/nº, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 944409/2023; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 4.441.500,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, 12 de Novembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 249855

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL JUNTOS AS ENCOSTAS - DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE MANAUS/AM, conforme despacho desta Presidência. A Nova Data será publicada na forma da Lei.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 13 novembro de 2025.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 250111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 168/2025 - CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025 - CCSC/PMJ

Contratante: Município de Jutai, CNPJ Nº 04.285.896/0001-53; Contratada: Credencial Engenharia Ltda, CNPJ Nº 05.358.598/0001-09; Objeto: Contratação de empresa para a implementação de melhorias sanitárias domiciliares em área urbana do município, em conformidade do contrato de repasse 950575/2023/Mcidades/Caixa (operação 1089856-72); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Atividade/Projeto: 15.451.0081.1009 - Realização de obras de infraestrutura para o Município; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte do Recurso: 1.700 - Convênio - CAIXA; Legalidade: Decreto Municipal 013/2024-GP, Lei 14.133/2021; Valor: R\$ 583.500,00;

Vigência: 180 dias corridos, a contar da data de sua assinatura e sua respectiva publicação na imprensa oficial; Jutai/AM, 11 de novembro de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal
Contratante

Credencial Engenharia Ltda
LUCIANO DE ARAÚJO CORRÊA
Contratada

Protocolo 250120

JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 104/21-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Matrinxã, nº 687, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°07'30,91"S e 59°58'36,45"W, Manaus-AM, **com validade de 05 anos**.

Protocolo 250212

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Pregão Presencial 026/2025 -CPL, tipo menor preço por item; Objeto: registro de preços para “eventual aquisição de kit recém-nascido, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura”; data e horário da abertura da sessão: 02/12/2025 às 9h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 027/2025, Tipo Menor Preço Por Item; Objeto: registro de preços para “eventual fornecimento de gás GLP (botijões e cargas) e vasilhames, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura”; data e horário da abertura da sessão: 02/12/2025 às 14h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 028/2025 , tipo menor preço por item; Objeto: registro de preços para “eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades de todos os órgão e entidades municipais de Pauini/AM”; data e horário da abertura da sessão: 03/12/2025 às 9h; (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 029/2025, tipo menor preço por item; Objeto: contratação de empresa especializada em eventuais serviços de reforma e manutenção predial tem como objetivo atender às demandas da prefeitura”; data e horário da abertura da sessão: 03/12/2025 às 14h (Horário Local); Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 17 de novembro de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pauini

Protocolo 250292

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  diario.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  Rua Doutor Machado, 86 - Centro





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

